

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Claudia-MT FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 002/2015

DATA: 02 de Janeiro de 2015.

**SÚMULA:** Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2015 e dá outras providências.



JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Fica nomeada Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2015, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

### - PREGOEIRA:

NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

**Art. 2º** - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

**Art. 3º -**A Pregoeira, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remuneradas pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando em especial a Portaria n.º 07/2014 de 13 de Janeiro de 2014.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeitø Municipal

P.M.C.

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N°005/2015

DATA: 02 de Janeiro de 2015.

SÚMULA: NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA
REALIZAÇÃO DE PREGÕES NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

### RESOLVE:

Art.1° - Nomear, para compor a EQUIPE DE APOIO, para realização de Pregões no município de Cláudia - MT os seguintes servidores:

1º -Edineia Valtrick

2º -Rosangela Suzin

3º -HemilinTiedt

Art.2º - Aos membros nomeados no Art. 1º, compete a formalização de atos processuais, realização de diligências diversas, assessoramento ao pregoeiro nas sessões do certame, redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros atos de apoio

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Fis\_PM.C.
Rub\_

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUDIA - MT., 05 de Agosto de 2015.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Para: João Batista Moraes De Oliveira — Prefeito Municipal

Solicitação : SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES.

Sr°. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Esdra Nunes De Andrade Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

FIS Rub

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: PREFEITO MUNICIPAL Para: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Autorizo a Pregoeira e sua Equipe de Apoio a abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAI DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Cláudia - MT, 06 de Agosto de 2015.

João Batista Moraes De Oliveira

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Pregoeira e sua Equipe de Apoio Para: Departamento de Contabilidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 - REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAI DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários nas Secretarias Municipais abaixo discriminadas para as aquisições acima, nos valores estimados.

(124)05.001.12.361.0017.1028/3390.30.00 — Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ensino Fundamental) R\$ 2.002.548,65 (138)05.001.12.365.0017.1025/3390.30.00 — Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Infantil)-Creche. R\$ 392.529,94 (139)05.001.12.365.0017.1027/3390.30.00 — Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Infantil)-Pré-Escola. R\$ 272.944,66 (147)05.001.12.367.0017.1026/3390.30.00 — Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Especial)-Pestalozzi. R\$ 97.855,52

Cláudia - MT, 06 de Agosto de 2015.

Shirley Yotzchetz Pregoeira

> P.M.C. Fls 05 Rub P

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

#### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

Destinação

Dotação Orçamentária

(124)05.001.12.361.0017.1028/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ensino Fundamental) (138)05.001.12.365.0017.1025/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Infantil)-Creche. (139)05.001.12.365.0017.1027/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Infantil)-Pré-Escola. (147)05.001.12.367.0017.1026/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Especial)-Pestalozzi.

Cláudia - MT, 07 de Agosto de 2015.

ADENOR BURILLE Contador

FIS CO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Cláudia - MT, 10 de Agosto de 2015.

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio

Para: Assessoria Jurídica

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

Senhor Assessor:

Tendo em vista a exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, remetemos a V. Sa. o edital e anexos do Pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO N.º 040/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

(Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei n.º 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98).

Interessado:

Prefeitura Municipal de Cláudia

Tipo: Objeto:

Menor preço por Item.

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAI

DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

### DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia: 21 de Agosto de 2015, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

Hora: 08:00 horas

Local: Sala de Sessões da CPL - Prefeitura Municipal de Cláudia.

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Documentação e Proposta a Pregoeira Oficial, até às 08:00 (oito) horas, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

\*A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

### Capítulo I - DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem como objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAI DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
- 1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos materiais e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas;

Capítulo II - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Fls PM.C.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(124)05.001.12.361.0017.1028/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ensino Fundamental) (138)05.001.12.365.0017.1025/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Infantil)-Creche. (139)05.001.12.365.0017.1027/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Infantil)-Pré-Escola. (147)05.001.12.367.0017.1026/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Especial)-Pestalozzi.

### Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes, que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, e estejam cadastradas ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo V do edital), devendo ser efetuado um dia anterior ao da abertura da licitação.
- 3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, os envelopes <u>DA(S) PROPOSTA(S)</u> <u>DE PRECOS</u> (envelopes n.º 01) e <u>DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO</u> (envelope n.º 02), separados, não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREGÃO N.º 040/2015

Data e hora da abertura: 21/08/2015 às 08:00 hs
Razão Social:
Endereço completo da licitante
CNPJINSC. EST
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO N.º 040/2015
Data e hora da abertura: 21/08/2015 às 08:00 hs
Razão Social
Endereço completo da licitante
CNPJINSC. EST
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
2.2 Para o coco do indicação acima referida aprecentar se incompleta ou o

- 3.3 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;
- 3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital;

Prefeitura Municipal de Cláudia

Rub



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 3.5. Não poderão participar:
- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este Município, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- c) Empresas que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) Empresas que possuam entre seus sócios servidor deste Município.
- e) Estrangeiras, que não funcionem no país.
- 3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

### Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 4.1. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, Folha do Estado e disponibilização gratuita do Edital completo na Internet, site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR.
- 4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidora designada como Pregoeira, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação;
- 4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declaradas as licitantes vencedoras, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto a Pregoeira, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos (Anexo VI);
- 4.6. Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer a Pregoeira um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Contrato Social da empresa ou outro equivalente;
- 4.7. Para o caso de não haver menção do nome do representante no Contrato Social ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos, etc.
- 4.8. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identificação (com foto).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 4.9. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa;
- 4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no **Anexo VII.**

### Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 5.1. A(s) licitante(s) deverão apresentar **em envelopes separados, uma proposta de preços, em uma via,** datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:
  - a) Razão Social, n.º do CNPJ, endereço completo, n.º da conta corrente agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
  - b) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados **em envelope lacrado, não transparente**, denominado:

### ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

- c) Descrição dos materiais, compatíveis com o descrito no Anexo I Termo de Referência deste Edital;
- d) Cotação de preço por item expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, como também o valor total geral, numérico e por extenso;
- e) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos, certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza inerentes ao objeto da licitação;
- f) Validade mínima da proposta de 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.3 Aplica-se a esse Certame Licitatório (PP N° 040/2015), os dispositivos legais pertinentes à Lei Municipal n° 009/99 (Código de Vigilância Sanitária), bem como toda a normativa vigente à respeito do prazo de validade e estado de conservação dos alimentos.
- 5.3. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.
  PM.C.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Rub



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

5.4. Os produtos estarão sujeitos a amostras, após a abertura da proposta, podendo ser desclassificados.

### Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 – As empresas interessadas na presente licitação, para se habilitarem, deverão apresentar no ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

### 6.1.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Documento de identidade e CPF dos sócios/proprietário e ou dirigentes legais.
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral anexo V do edital) em plena vigência, efetuado pelo menos um dia antes da abertura da licitação.

### 6.1. 2 - Documentos relativos à regularidade fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, podendo abranger as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições). Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada, para fins de participações em licitações públicas.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- f) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do <u>Título VII-A da Consolidação</u> das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Certidão da PGE (Procuradoria Geral do Estado).

### 6.1.3 - Documentos relativos à qualificação técnica

 Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviço equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

b) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pegroeira.

### 6.1.4 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.
- b) a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício social (2014), apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- c) b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica IRPJ (2014).

# <u>6.1.5 – Documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.</u>

- a) A comprovação de que a atividade da empresa não contraria o retrocitado dispositivo constitucional, será feita através de Declaração (conforme ANEXO IV), sob as penas da Lei.
- 6.2 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em fotocópias verso e anverso (quando for o caso), absolutamente legíveis, autenticadas por cartório competente ou servidor público com poderes para tal ou acompanhadas das vias originais para conferência, sob pena de inabilitação. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-simile.

### Capítulo VII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS

#### 7.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO

- 7.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo VI), a Declaração prevista no Anexo VII juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.
- 7.1.2. Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

### 7.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

- 7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, a Pregoeira passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;
- 7.2.2. Após a análise das propostas pela Pregoeira, equipe de apoio, os participantes, através de seus representantes, darão visto em todas as propostas apresentadas;

RM.C. Fls 3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 7.2.3. Em seguida, <u>passar-se-á à oferta de lances verbais</u>, em valores sucessivos e decrescentes para o objeto a ser adquirido, <u>considerando-se o valor POR ITEM.</u>
- 7.2.4. Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10 % (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor;
- 7.2.4.1 O preço a ser considerado, para fins de lance, será aquele relativo ao valor por ITEM da proposta.
- 7.2.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- 7.2.6. A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;
- 7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante;
- 7.2.8. Ofertados os lances verbais, a Pregoeira solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;
- 7.2.9. A Pregoeira poderá fixar em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do exaurimento do tempo máximo anteriormente estipulado;
- 7.2.10. Durante a etapa de lances verbais, a pregoeira monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.

### 7.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO

- 7.3.1. Encerrada a fase de lance, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;
- 7.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;
- 7.3.3. A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores unitários e totais de cada item;
- 7.3.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a Pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

Capítulo VIII - DOS RECURSOS

FIS\_\_\_\_\_\_Rub\_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 8.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos;
- 8.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis;
- 8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e consequente adjudicação do objeto da licitação, pela Pregoeira, à vencedora;
- 8.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Prefeito Municipal efetuar a adjudicação à licitante vencedora:
- 8.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes presentes, pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio a Pregoeira.

### Capítulo IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

- 9.1. No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital;
- 9.2. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos ítens 9.6 e 9.7;
- 9.3. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital.
- 9.4. As propostas serão classificadas conforme o critério do menor preço por ITEM, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do item a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo o de menor preço por item, e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e Anexos;
- 9.5. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, a Pregoeira Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais;
- 9.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo a Pregoeira Oficial solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 9.7. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;
- 9.8. A Pregoeira Oficial, verificando a necessidade de maiores informações, no que for pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3°, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;
- 9.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio a Pregoeira, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeira e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame;
- 9.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexo;
- 9.11. A Pregoeira Oficial poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preços.

### Capítulo X - DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços serão considerados no seu valor por item, expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores unitários e totais dos materiais, bem como a proposta deverá contemplar o valor total na forma deste edital;
- 10.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero) ou excessivos, sendo entendido como excessivos os que forem superiores ao preço médio daqueles praticados pelo mercado, ou aqueles considerados inexequíveis na forma da lei.

### Capítulo XI - DO REAJUSTE

11.1. Os preços dos gêneros alimentícios apresentados nas propostas serão permanentes e irreajustáveis de acordo com a legislação vigente.

### Capítulo XII - DA ADJUDICAÇÃO

- 12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado a um ou mais licitante, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for (em) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(s), de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;
- 12.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços ofertados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.3.

### Capítulo XIII - DO PAGAMENTO

13.1. A empresa licitante deverá apresentar a nota fiscal correspondentes aos itens do qual foi vencedora, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente

FIS\_\_\_\_\_\_Rub\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias da Ordem de Fornecimento.

- 13.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração;
- 13.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 13.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
- 13.4. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do "Termo de Opção" pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;
- 13.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

### Capítulo XIV - DA VIGÊNCIA

14.1. A Ata de Registro de Preços a ser assinada com a licitante vencedora terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

#### Capítulo XV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 15.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:
  - a) Atender a Ordem de Fornecimento, entregando os produtos constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no Anexo I, devendo ser de primeira qualidade, caso isso não ocorra, será este produto devolvido e a empresa deverá repor com produto de boa qualidade e com os mesmos valores e condições propostos;
  - b) Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
  - c) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;
  - d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
  - e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor para o fornecimento do objeto deste edital;
  - f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

Prefeitura Municipal de Cláudia

Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

g) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

### Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 16.1 Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:
  - a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
  - b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
  - c) Efetuar o recebimento dos materiais, em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**:
  - d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
  - e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - F) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

### Capítulo XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1.— De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
  - 17.1.2 A multa prevista no item 17.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea "b";
  - 17.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
    - a) advertência por escrito;
    - b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
    - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

P.M.C.

FIS

Rub

Cláudia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 17.3. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 17.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;
- 17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### Capítulo XVIII - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

18.1. O recebimento dos materiais será feito nos termos do art. 73, II, alíneas "a" e "b".

### Capítulo XIX - - DA RESCISÃO

- 19.1. A inexecução total ou parcial dos serviços a ser contratado, o Município assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;
- 19.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:
  - a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art . 78 da Lei nº 8.666/93:
  - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
  - c) judicial, nos termos da legislação.

### Capítulo XX - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

20.1. Qualquer pessoa poderá questionar solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

### Capítulo XXI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 21.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;
- 21.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;

Prefeitura Municipal de Cláudia

Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 21.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Pregoeira e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;
- 21.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, com a devida justificação;
- 21.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;
- 21.6. A licitante vencedora fica obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, § 1°, da Lei nº 8.666/93;
- 21.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pela Pregoeira e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame:
- 21.8.. A Equipe de Apoio a Pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;
- 21.9. As informações poderão ser solicitadas via fac-símile, estando a Pregoeira e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 ás 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Gaspar Dutra, Sn°, Centro, Fone/fax (066) 3546-3100.
- 21.10. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I Termo de Referência; -2) Anexo II Modelos de Proposta de Preços; 3) Anexo III Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; 4) Anexo IV Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; 5) Anexo V Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica, 6) Anexo VI Modelo de Termo de Credenciamento; 7) Anexo VII Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação e Anexo VIII Minuta da Ata de Registro de Preços.

#### Capítulo XXII. DO FORO

22.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

P.M.C.
Fis\_\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

#### ANEXO - I

### TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: O objeto do presente pregão é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAI DE EDUCAÇÃO E CULTURA., conforme especificações dos itens a seguir:

### ESPECIFICAÇÕES: LOTE I – GENEROS ALIMENTÍCIOS

N° ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Açafrão 10g desidratado embalagem de 10g PCT com data de fabricação e validade	390	R\$ 1,58	R\$ 616,2
2	Achocolatado em pó instantâneo vitaminado embalagem pacote de 400G, similar a marca toddy, nescau, Da Barra, Muki - prazo de validade mínimo 6 meses.	2.070	R\$ 3,97	R\$ 8.217,9
3	Açúcar Cristal branco, puro e natural - embalagem de 2 kg - sendo acondicionado em fardo com 10 unidades ou seja fardo com 20 kg, validade mínima 6 meses. Isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos aniomais ou vegetais	5.448	R\$ 4,12	R: 22.445,7
4	Amendoim cru sem casca embalado em pacote de 500g com validade mínima de 06 meses	650	R\$ 5,72	R\$ 3.718,0
5	Amido de Milho embalagem de 1kg com no mínimo 06 meses de validade, e sua embalagem deve estar em perfeitas condições.	930	R\$ 10,60	R\$ 9.858,0
6	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros soltos após cozimento. – emb. 5 Kg	4.760	R\$ 12,90	R 61.404,0
7	Biscoito doce - sabor leite sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1° qualidade sem sinais de quebradiço, com prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	22.600	R\$ 3,92	R. 88.592,0
8	Biscoito Maisena sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1° qualidade sem sinais de quebradiço prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	22.600	R\$ 3,92	R: 88.592,0

Prefeitura Municipal de Cláudia

Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

9	Biscoito salgado tipo cream cracker embalado em saco plástico, pacote de 400gr tendo dupla embalagem (3x1) acondicionado em caixa de papelão, de 1º qualidadeem perfeito estado de conservação sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	22.600	R\$ 3,92	88.592,
10	Café torrado e moído envasado em embalagem de 500g tipo almofada com validade mínima de 6 meses, o mesmo deve vire acondiconado em caixas de papelão.	1.720	R\$ 8,32	14.310
11	Canela em Pau com embalagem de 10 unidades com 10g cada	560	R\$ 1,58	R\$ 884
12	Canela em Pó com embalagem de10 unidades com 10g cada	560	R\$ 1,58	R\$ 884
13	Canjica de milho amarelo tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, embalagem de 500gr	2.090	R\$ 2,20	R\$ 4.598
14	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, embalagem de 500gr	1.940	R\$ 2,47	R\$ 4.791
15	Chá de Camomila 05g	2.710	R\$ 1,50	R\$ 4.065
16	Coco ralado sem açúcar embalagem de 100g	2.320	R\$ 4,50	10.440
17	Colorau embalagem com 4 pacotes de 500g cada com prazo de validade com no mínimo 6 meses	530	R\$ 4,20	R\$ 2.226
18	Colorau pacote de 1 Kg com prazo de validade	367	R\$ 7,63	R\$ 2.800
19	Doce de Leite em pasta sem necessidade de refrigeração 400g de 1ª qualidade	1.724	R\$ 5,50	R\$ 9.482
20	Doce Tipo Schimier (chimia) diversos sabores, em pote de 400 gr embalagem em perfeito estado sem sinais de danificação	785	R\$ 4,90	R\$ 3.846
21	Ervilha em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade minimo de 08 meses	17.800	R\$ 1,99	35.422
22	Extrato de tomate concentrado com embalagem (lata) de 850gr de 1ª qualidade	2.332	R\$ 9,85	22.970
23	Farinha de Mandioca branca tipo 01, embalada em pacotes plasticos de 1Kg, acondicionado em embalagens de 15 kg.	3.288	R\$ 5,92	19.464
24	Farinha de Trigo Especial 1Kg com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelado, cheiro e sabor próprios, livre d eumidade e acondicionado em fardos de 10kg	2.130	R\$ 3,42	R\$ 7.284
25	Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos em pacotes de 01kg e acondicionados em fardos de 30 kg	2.330	R\$ 5,50	12.815
26	Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos	1.520	R\$ 5,99	R\$ 9.104

P.M.C.
Fis 22
Rub 2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

27	Fermento Biologico 125g	544	R\$ 5,66	R\$ 3.079,
28	Fermento em Pó 250g	1.030	R\$ 6,46	R\$ 6.653,
29	Fubá 1Kg	1.650	R\$ 2,50	R\$ 4.125,
30	Gelatina em pó 35 gr	7.700	R\$ 1,20	R\$ 9.240
31	Iogurte natural 170 gr	2.560	R\$ 2,85	R\$ 7.296
32	Leite em Pó embalagem aluminizada com pacotes de 400g, acondicionado em caixas de 10 a 20 kg. Com data de fabricação e validade minima de 08 meses	390	R\$ 10,65	R\$ 4.153
33	Leite Longa Vida 1L - UHT integral, embalagem tetra park, com validade minima de 08 meses e acondicionado em caixas com 12 litros.	9.700	R\$ 3,40	32.980
34	Macarrão Conchinha 500g 1°	3.760	R\$ 3,30	12.408
35	Macarrão Espaguete Furadinho (grosso)500g 1°	3.760	R\$ 3,43	12.896
36	Macarrão fino tipo Espaguete - de sêmola com ovos, embalagem de 500g acondicionados em fardo de 10 kg de 1° qualidade.	3.800	R\$ 3,38	12.844
37	Macarrão Parafuso 500g, 1° c/ovos	3.780	R\$ 3,00	11.340
38	Margarina vegetal cremosa com sal 1kg, embalada em potes de plastico, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares isenta de ranço ou bolores	2.055	R\$ 4,70	R\$ 9.658
39	Milho para Pipoca 500g	1.380	R\$ 2,40	R\$ 3.312
40	Milho Verde em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade minimo de 08 meses	17.800	R\$ 2,00	35.600
41	Mistura para leite sabor Morango 400g	1.420	R\$ 10,90	15.478
42	Molho de tomate 250g	1.900	R\$ 2,28	R\$ 4.332
43	Óleo de soja refinado tipo I – em embalagem pet com validade de no mínimo 06 meses	4.490	R\$ 3,95	17.735
44	Orégano - Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio embalagem 05g	565	R\$ 1,30	R\$ 734
45	Polvilho Azedo 1Kg	1.070	R\$ 9,10	R\$ 9.737
46	Polvilho Doce 1Kg	1.080	R\$ 7,38	R\$ 7.970
47	Quirera 500kG	1.090	R\$ 2,25	R\$ 2.452
48	Sagu 500g	1.280	R\$ 5,20	R\$ 6.656
49	Sal 1Kg	2.180	R\$ 1,65	R\$ 3.597
50	Sal amoníaco 30g	660	R\$ 1,70	R\$ 1.122
51	Sardinha 250g	2.650	R\$ 7,08	18.762
52	Suco 1 Kg	2.360	R\$ 5,80	13.688

Prefeitura Municipal de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

53	Vinagre de Maçã 750ml	1.135	R\$ 4,25	R\$ 4.823,7
54	Abóbora Cabotiá média em bom estado de conservação e com especificações de peso na embalagem	905	R\$ 5,25	R\$ 4.751,2
55	Abobrinha Verde de pescoço em bom estado de conservação tamanho médio com especificações de peso na embalagem	1.095	R\$ 4,00	R\$ 4.380,
56	Acelga limpa e embalada individualmente, bom estado de conservação, e com especificações	1.108	R\$ 8,50	R\$ 9.418,
57	Alface – em embalagem individual, tamanho mediano, em bom estado de conservação	2.792	R\$ 3,15	R\$ 8.794,
58	Alho de cabeça saudável de boa qualidade, embalado em saco plástico com identificação de peso e data da pesagem na embalagem	696	R\$ 19,90	13.850,
59	Almeirão - em embalagem individual, maços de tamanho mediano, em bom estado de conservação	1.750	R\$ 3,15	R\$ 5.512,
60	Banana Nanica em grau médio de amadurecimento com especificações de peso na embalagem. Não sendo permitido entrega da fruta em estado de podridão	9.370	R\$ 3,20	29.984,
61	Batata Doce, livre de sinais de podridão, em embalagem plástica com descrição de pesagem	1.060	R\$ 3,95	R\$ 4.187
62	Batata inglesa média, livre de brotos e sinais de podridão, em embalagem plástica com descrição de pesagem	3.750	R\$ 5,80	21.750
63	Beterraba em bom estado e com especificações de peso na embalagem	1.490	R\$ 4,75	R\$ 7.077
64	Cebola de cabeça inteira – tamanho médio sem sinal de podridão, com especificações de peso na embalagem	1.580	R\$ 7,99	12.624
65	Cenoura tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	2.050	R\$ 4,75	R\$ 9.737
66	Chuchu em bom estado e com especificações de peso na embalagem	1.000	R\$ 4,75	R\$ 4.750
67	Couve Chinesa	1.470	R\$ 3,15	R\$ 4.630
68	Laranja embalagem de 5Kg sem sinais de podridão	1.580	R\$ 9,90	15.642
69	Maçã tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	10.080	R\$ 5,99	60.379
70	Mamão Formosa tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	3.170	R\$ 5,10	16.167
71	Mandioca descascada e congelada - com peso na embalagem, não podendo ter sinais de escurecimento	2.700	R\$ 4,30	11.610
72	Melancia recém colhida sem sinais de podridão ou machucados em sua casca	19.060	R\$ 2,00	38.120
	Pepino tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

s de peso na embalagem			R\$ 7.306,20
médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e s de peso na embalagem	3.780	R\$ 4,30	R\$ 16.254,00
nédio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e s de peso na embalagem	4.290	R\$ 8,60	R\$ 36.894,00
16	de peso na embalagem édio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e	de peso na embalagem 3.780  édio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e	de peso na embalagem 3.780 R\$ 4,30 dio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e

LOTE II – CARNES E DERIVADOS

N° ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL!
77	Carne Bovina Tipo Alcatra - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	7.220	R\$ 26,44	R\$ 190.896,80
78	Carne Bovina tipo BIFE carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	6.220	R\$ 19,60	R\$ 121.912,00
79	Bisteca bovina - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega		R\$ 19,10	R\$ 74.108,00
80	Bisteca de porco carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	4.210	R\$ 12,50	R\$ 52.625,00
81	Carne bovina, corte acém, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	7.120	R\$ 16,77	R\$ 119.402,40

P.M.C. Fis 25 Rub D

1.156.954,67



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

82	Carne Bovina, corte músculo moido, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	6.830	R\$ 14,88	R\$ 101.630,40
83	Carne porco	3.880	R\$ 12,00	R\$   46.560,00
84	Coxa sobre coxa, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas características naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	8.830	R\$ 10,35	R\$ 91.390,50
85	Coxão Duro	3.360	R\$ 17,87	R\$ 60.043,20
86	Coxão mole	5.360	R\$ 22,20	R\$ 118.992,00
87	Frango Caipira inteiro	8.150	R\$ 9,70	R\$ 79.055,00
88	Frango congelado	7.800	R\$ 8,20	R\$ 63.960,00
89	Linguiça	5.460	R\$ 12,90	R\$ 70.434,00
90	Lombo de Porco	5.100	R\$ 15,96	R\$ 81.396,00
91	Músculo	5.450	R\$ 13,96	R\$ 76.082,00
92	Mussarela	1.230	R\$ 22,42	R\$ 27.576,60
93	Paleta (Carne Bovina)	7.360	R\$ 14,86	R\$ 109.369,60
94	Peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas caracteristicas naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	1.780	R\$ 10,94	R\$ 19.473,20
95	Pernil de porco s/pele/osso	950	R\$ 14,86	R\$ 14.117,00
96	Presunto cozido	1.700	R\$ 21,50	R\$ 36.550,00
97	Salsicha, de boa qualidade, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	5.210	R\$ 10,24	R\$ 53.350,40

P.M.C.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

VALOR TOTAL

R\$ 1.608.924,10

- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, em 48 (quarenta e oito) horas no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

FIS P.M.C.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### ANEXO II

### PREGÃO N.º 040/2015-REGISTRO DE PREÇOS

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 21/08/2015, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:		
Razão Social:		
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	E-MAIL:	
Telefone:	Fax:	
Banco:	Conta Bancária:	
Nome e n.º da Agência:		

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s)abaixo mencionados, visando o fornecimento dos produtos:

### ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

### LOTE I – GENEROS ALIMENTÍCIOS

N°	PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VL.UNIT.	VLR.TOTAL
1	Açafrão 10g desidratado embalagem de 10g PCT com data de fabricação e validade	390	UND			
2	Achocolatado em pó instantâneo vitaminado embalagem pacote de 400G, similar a marca toddy, nescau, Da Barra, Muki - prazo de validade mínimo 6 meses.	2.070	UND			
3	Açúcar Cristal branco, puro e natural - embalagem de 2 kg - sendo acondicionado em fardo com 10 unidades ou seja fardo com 20 kg,	5.448	UND			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	validade mínima 6 meses. Isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos aniomais ou vegetais			
4	Amendoim cru sem casca embalado em pacote de 500g com validade mínima de 06 meses	650	UND	
5	Amido de Milho embalagem de 1kg com no mínimo 06 meses de validade, e sua embalagem deve estar em perfeitas condições.	930	UND	
6	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros soltos após cozimento. – emb. 5 Kg	4.760	UND	
7	Biscoito doce - sabor leite sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1° qualidade sem sinais de quebradiço, com prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	22.600	UNID	
8	Biscoito Maisena sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de	22.600	UND	

Prefeitura Municipal de Claudi

ls P.M.C.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	caixa de papelão, de 1° qualidade sem sinais de quebradiço prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento				
9	Biscoito salgado tipo cream cracker embalado em saco plástico, pacote de 400gr tendo dupla embalagem (3x1) acondicionado em caixa de papelão, de 1º qualidadeem perfeito estado de conservação sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço, prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	22.600	UND		
10	Café torrado e moído envasado em embalagem de 500g tipo almofada com validade mínima de 6 meses, o mesmo deve vire acondiconado em caixas de papelão.	1.720	UND		
11	Canela em Pau com embalagem de 10 unidades com 10g cada	560	UND		
12	Canela em Pó com embalagem de10 unidades com 10g cada	560	UND		
13	Canjica de milho amarelo tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, embalagem de 500gr	2.090	UND		
14	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, embalagem de 500gr	1.940	UND		
15	Chá de Camomila 05g	2.710	UND		
16	Coco ralado sem açúcar embalagem de 100g	2.320	UND		
17	Colorau embalagem com 4 pacotes de 500g cada com prazo de validade	530	UND		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

	com no mínimo 6 meses				
8	Colorau pacote de 1 Kg com prazo de validade	367	UND		
19	Doce de Leite em pasta sem necessidade de refrigeração 400g de 1ª qualidade	1.724	UND		
20	Doce Tipo Schimier (chimia) diversos sabores, em pote de 400 gr embalagem em perfeito estado sem sinais de danificação	785	UND		
21	Ervilha em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade minimo de 08 meses	17.800	UND		
22	Extrato de tomate concentrado com embalagem (lata) de 850gr de 1ª qualidade	2.332	UND		
23	Farinha de Mandioca branca tipo 01, embalada em pacotes plásticos de 1Kg, acondicionado em embalagens de 15 kg.	3.288	UND		
24	Farinha de Trigo Especial 1Kg com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelado, cheiro e sabor próprios, livre d e umidade e acondicionado em fardos de 10kg	2.130	UND		
25	Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos em pacotes de 01kg e acondicionados em fardos de 30 kg	2.330	UND	FISRub	.c.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

26	Feijão preto tipo 1, de 1 <sup>a</sup> qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos	1.520	UND		
27	Fermento Biologico 125g	544	UND		
28	Fermento em Pó 250g	1.030	UND		
29	Fubá 1Kg	1.650	UND		
30	Gelatina em pó 35 gr	7.700	UND		
31	Iogurte natural 170 gr	2.560	UND		
32	Leite em Pó embalagem aluminizada com pacotes de 400g, acondicionado em caixas de 10 a 20 kg. Com data de fabricação e validade minima de 08 meses	390	UND		
33	Leite Longa Vida 1L - UHT integral, embalagem tetra park, com validade minima de 08 meses e acondicionado em caixas com 12 litros.	9.700	UND		
	Macarrão Conchinha 500g	2.760	UND		
34	1°	3.760			
35	Macarrão Espaguete Furadinho (grosso)500g 1°	3.760	UND		
36	Macarrão fino tipo Espaguete - de sêmola com ovos, embalagem de 500g acondicionados em fardo de 10 kg de 1° qualidade.	3.800	UND		
37	Macarrão Parafuso 500g, 1º com ovos	3.780	UND		
38	Margarina vegetal cremosa com sal 1kg, embalada em potes de plastico, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares isenta de	2.055	UND		P.M.C.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

	ranço ou bolores			
39	Milho para Pipoca 500g	1.380	UND	
40	Milho Verde em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade minimo de 08 meses	17.800	UND	
	Mistura para leite sabor	1.420	UND	
41	Morango 400g	1.420		
12	Molho de tomate 250g	1.900	UND	
43	Óleo de soja refinado tipo I – em embalagem pet com validade de no mínimo 06 meses	4.490	UND	
44	Orégano - Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio embalagem 5g	565	UND	
45	Polvilho Azedo 1Kg	1.070	UND	
46	Polvilho Doce 1Kg	1.080	UND	
17	Quirera 500G	1.090	UND	
18	Sagu 500g	1.280	UND	
19	Sal 1Kg	2.180	UND	
50	Sal amoníaco 30g	660	UND	
51	Sardinha 250g	2.650	UND	
52	Suco 1 Kg	2.360	UND	
53	Vinagre de Maçã 750ml	1.135	UND	
54	Abóbora Cabotiá média em bom estado de conservação e com especificações de peso na embalagem	905	KG	
55	Abobrinha Verde de pescoço em bom estado de conservação tamanho médio com especificações de peso na embalagem	1.095	UND	
56	Acelga limpa e embalada individualmente, bom estado de conservação, e com especificações	1.108	UND	P.M.C.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

	Alface – em embalagem		UND	
	individual, tamanho	2.792		
57	mediano, em bom estado de conservação			
)/	Alho de cabeça saudável		UND	
	de boa qualidade,		01.2	
	embalado em saco	606		
	plástico com identificação	696		
	de peso e data da			
58	pesagem na embalagem			
	Almeirão - em embalagem		UND	
	individual, maços de	1 750		
	tamanho mediano, em bom estado de	1.750		
59	conservação			
	Banana Nanica em grau		UND	
	médio de		1,5 0,000	
	amadurecimento com			
	especificações de peso na	9.370		
	embalagem. Não sendo			
	permitido entrega da fruta			
60	em estado de podridão		TIND	
	Batata Doce, livre de		UND	
	sinais de podridão, em embalagem plástica com	1.060		
61	descrição de pesagem			
-	Batata inglesa média, livre		UND	
	de brotos e sinais de			
	podridão, em embalagem	3.750		
	plástica com descrição de			
62	pesagem			
	Beterraba em bom estado	1 100	UND	
63	e com especificações de	1.490		
03	peso na embalagem  Cebola de cabeça inteira -		UND	
	tamanho médio sem sinal		OND	
	de podridão, com	1.580		
	especificações de peso na			
64	embalagem			
	Cenoura tamanho médio		UND	
	de 1ª qualidade sem			P.M.C.
	sinais de podridão e com	2.050		FIS
65	especificações de peso na embalagem			Rub
05	Chuchu em bom estado e		UND	
	com especificações de	1.000	OI ID	
66	peso na embalagem	1.000		
67	Couve Chinesa	1.470	UND	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

	Laranja embalagem de 5Kg sem sinais de	1.580	UND	
68	podridão			
69	Maçã tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	10.080	UND	
70	Mamão Formosa tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	3.170	UND	
71	Mandioca descascada e congelada - com peso na embalagem, não podendo ter sinais de escurecimento	2.700	UND	
72	Melancia recém colhida sem sinais de podridão ou machucados em sua casca	19.060	UND	
73	Pepino tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	760	UND	
74	Pimentão tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	738	UND	
75	Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	3.780	UND	
76	Tomate tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	4.290	UND	
	VALOR TOTAL DO TERMO DE REFERÊNCIA		UND	R\$

Fls	P.M.C.	-
Rub_	<b>P</b> )	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### LOTE II – CARNES E DERIVADOS

ser ou cor acc tra de de em 77 a e	rne Bovina Tipo Alcatra - carne magra, m gordura ou sebo, isento de aditivos substancias estranhas impróprias para nsumo. A mesma deve ser ondicionada em saco plastico insparente de aproximadamente 05 kg, vidamente selada, com especificações peso e data de pesagem na ibalagem mantendo se congelada até entrega	7.220	KG		
ser ou cor acc tra de de em	rne Bovina tipo BIFE carne magra, m gordura ou sebo, isento de aditivos substancias estranhas impróprias para nsumo. A mesma deve ser ondicionada em saco plastico ansparente de aproximadamente 05 kg, vidamente selada, com especificações peso e data de pesagem na nbalagem mantendo se congelada até entrega	6.220	KG		
gor sub cor acc tra de de em	steca bovina - carne magra, sem rdura ou sebo, isento de aditivos ou bstancias estranhas impróprias para nsumo. A mesma deve ser ondicionada em saco plastico ansparente de aproximadamente 05 kg, vidamente selada, com especificações peso e data de pesagem na abalagem mantendo se congelada até entrega	3.880	KG		
gor sub cor acc tra de de em	steca de porco carne magra, sem rdura ou sebo, isento de aditivos ou bstancias estranhas impróprias para nsumo. A mesma deve ser ondicionada em saco plastico ansparente de aproximadamente 05 kg, vidamente selada, com especificações e peso e data de pesagem na abalagem mantendo se congelada até entrega	4.210	KG		
	entrega irne bovina, corte acém, carne magra,	7.120	KG		

Prefeitura Municipal de Cláudia

Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega			
82	Carne Bovina, corte músculo moido,carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	6.830	KG	
83	Carne porco	3.880	KG	
84	Coxa sobre coxa, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas caracteristicas naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	8.830	KG	
85	Coxão Duro	3.360	KG	
86	Coxão mole	5.360	KG	
87	Frango Caipira inteiro	8.150	KG	
88	Frango congelado	7.800	KG	
89	Linguiça	5.460	KG	
90	Lombo de Porco	5.100	KG	
91	Músculo	5.450	KG	
92	Mussarela	1.230	KG	
93	Paleta (Carne Bovina)	7.360	KG	
94	Peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas caracteristicas naturais. A mesma	1.780	KG	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega			
95	Pernil de porco s/pele/osso	950	KG	
96	Presunto cozido	1.700	KG	
97	Salsicha, de boa qualidade, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	5.210	KG	
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$

A	empresa			declara	estar	ciente d	e todas	as
co	ndições da	contratação	o, conforme prev	isão editalí	cia.			
Pr	azo de entr	ega:						
Lc	cal e data_							
		Carimbo o	da empresa/Assin	atura do re	spons	ável		

P.M.C. Fls X



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### ANEXO III

## PREGÃO N.º 040/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

(papel timbrado da empresa)

A(razão social de	1
empresa), CNPJ n.º, localizada	ì
, declara, em conformidado	9
com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fato	5
supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação	)
para este certame licitatório no Município de Cláudia - Estado de Mato	)
Grosso – Pregão N.º 040/2015.	
Local e data,	
(assinatura e identificação do responsável pela empresa)	

(papel timbrado da empresa)





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### ANEXO IV

### PREGÃO N.º 040/2015

# MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 040/2015, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Local e data.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

#### ANEXO V

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC PESSOA JURÍDICA

- > Contrato social da empresa em vigor;
- > Certidão negativa de tributos municipais e da divida ativa municipal;
- ➤ Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, podendo abranger as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- ➤ Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de Licitações;
- > Certidão de regularidade do FGTS
- > Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- ➤ Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

**Observação:** Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Cláudia – MT, em cópia simples ou autenticado. O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem validas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### ANEXO VI

### PREGÃO N.º 040/2015

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa,
CNPJ, inscrição estadual,
com o ramo de, situada na
(endereço completo),
neste ato representada pelo seu, Sr.
, brasileiro, casado,
RG, residente e domiciliado na
(endereço residencial
completo), Através do presente, credencia o(a)
Sr.(a) portador(a) do RG
n.º, a participar da licitação
instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 040/2015, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.
de 2015.
Diretor ou Representante Legal

obs: é necessário reconhecer firma.

FIS	P.M.C.	
Rub_	(I)	



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### **ANEXO VII**

## PREGÃO N.º 040/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

A			•••••						(razã	0	
social	da	em	presa),	CN	IPJ	N°		,	localizac	la	à
						,	declara	, en	n conform	ida	de
com a	Lei	n.°	10.520	/02,	que	cumpre	todos	os	requisitos	pa	ıra
habilita	ção j	para	este ce	rtam	e lic	citatório n	o Muni	cípi	o de Cláu	dia	_
Estado	de M	ato (	Grosso -	- Pre	gão	N.º 040/2	015.				
		•••••	•••••	,	d	e	de	201	15.		

Diretor ou Representante Legal





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### **ANEXO VIII**

# MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº\_\_\_\_/2015.

O Município de Cláudia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da CIC/RG sob o n.º 1047145-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e, conforme o Processo Licitatório PREGÃO N.º 040/2015 - REGISTRO DE PREÇOS, na formalização da "Ata de Registro de Preços para futura AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com previsão de consumo para 12 (doze) meses", dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

### GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

### - DOS PRAZOS:

- O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em 48 (quarenta e oito) horas, conforme locais, e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

### - DA FORMA DE PAGAMENTO:

FIS	P.M.C.
Rub	



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em 30 (trinta) dias.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

# -DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Os produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

#### - DO REAJUSTAMENTO:





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

# - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

### - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

### - DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS:





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(124)05.001.12.361.0017.1028/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ensino Fundamental)

(138)05.001.12.365.0017.1025/3390.30.00 — Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Infantil)-Creche.

(139)05.001.12.365.0017.1027/3390.30.00 — Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Infantil)-Pré-Escola.

(147)05.001.12.367.0017.1026/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Especial)-Pestalozzi.

### - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO N.º 040/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

### - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT CNPJ N° 01.310.499/0001-04

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT	de	de 2015.
------------	----	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT João Batista Moraes De Oliveira/Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata CNPJ:

Testemunnas:
Nome:
CPF:
Nome:
CPF:

FIS P.M.C.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### PARECER JURÍDICO

À
PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE
DE APOIO
Nesta

Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto de Licitação: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAI DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei federal n.º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal n.º 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

CLÁUDIA - MT, 10 DE AGOSTO DE 2015.

RONDINELLI R. C. URIAS

Ssessor, Juridico OAB 8016

FIS P.M.C.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO N.º 040/2015 - REGISTRO DE PRECOS

(Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei n.º 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98).

Interessado:

Prefeitura Municipal de Cláudia

Tipo:

Menor preço por Item.

Objeto: FUTURA E EVEN

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAI

DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

### DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia: 21 de Agosto de 2015, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

Hora: 08:00 horas

Local: Sala de Sessões da CPL - Prefeitura Municipal de Cláudia.

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Documentação e Proposta a Pregoeira Oficial, até às 08:00 (oito) horas, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

\*A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

#### Capítulo I - DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem como objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAI DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
- 1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos materiais e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas;

Capítulo II - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FIS P.M.C.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(124)05.001.12.361.0017.1028/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ensino Fundamental) (138)05.001.12.365.0017.1025/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Infantil)-Creche. (139)05.001.12.365.0017.1027/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Infantil)-Pré-Escola. (147)05.001.12.367.0017.1026/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura (Ed. Especial)-Pestalozzi.

### Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes, que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, e estejam cadastradas ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo V do edital), devendo ser efetuado um dia anterior ao da abertura da licitação.
- 3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, os envelopes <u>DA(S) PROPOSTA(S)</u>
  <u>DE PRECOS</u> (envelopes n.º 01) e <u>DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO</u> (envelope n.º 02), separados, não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### PREGÃO N.º 040/2015

Data e hora da abertura: 21/08/2015 às 08:00 hs
Razão Social:
Endereço completo da licitante
CNPJINSC. EST
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO N.º 040/2015
Data e hora da abertura: 21/08/2015 às 08:00 hs
Razão Social
Endereço completo da licitante
CNPJINSC. EST
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
3 3 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou o

- 3.3 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;
- 3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital;

Prefeitura Municipal de Cláudia

Rub



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 3.5. Não poderão participar:
- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este Município, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- c) Empresas que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) Empresas que possuam entre seus sócios servidor deste Município.
- e) Estrangeiras, que não funcionem no país.
- 3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

#### Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 4.1. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, Folha do Estado e disponibilização gratuita do Edital completo na Internet, site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR.
- 4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidora designada como Pregoeira, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação;
- 4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declaradas as licitantes vencedoras, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto a Pregoeira, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos (Anexo VI);
- 4.6. Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer a Pregoeira um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Contrato Social da empresa ou outro equivalente;
- 4.7. Para o caso de não haver menção do nome do representante no Contrato Social ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos, etc.
- 4.8. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identificação (com foto).

P.M.C. Fis\_\_\_\_\_\_\_\_



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 4.9. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa;
- 4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no **Anexo VII.**

### Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 5.1. A(s) licitante(s) deverão apresentar **em envelopes separados, uma proposta de preços, em uma via,** datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:
  - a) Razão Social, n.º do CNPJ, endereço completo, n.º da conta corrente agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
  - b) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados em envelope lacrado, não transparente, denominado:

#### ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

- c) Descrição dos materiais, compatíveis com o descrito no Anexo I Termo de Referência deste Edital;
- d) Cotação de preço por item expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, como também o valor total geral, numérico e por extenso;
- e) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos, certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza inerentes ao objeto da licitação;
- f) Validade mínima da proposta de 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.3 Aplica-se a esse Certame Licitatório (PP Nº 040/2015), os dispositivos legais pertinentes à Lei Municipal nº 009/99 (Código de Vigilância Sanitária), bem como toda a normativa vigente à respeito do prazo de validade e estado de conservação dos alimentos.

5.3.	A não	indicação	dos p	razos de	entrega	e	validade	exigidos	na	proposta	não	descla	assificará	ı a
	licitante	e, mas indi	cará qu	ie a mes	na se con	าทา	romete co	n os prazo	os e	stabelecid	os ne	este E	lital.	P.M.C.
		o, mao mai	oura qu	ac a mes	50 0011	.Ρ.	ciniete ec.	n oo piuz					FIS	53
														D.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

5.4. Os produtos estarão sujeitos a amostras, após a abertura da proposta, podendo ser desclassificados.

### Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 – As empresas interessadas na presente licitação, para se habilitarem, deverão apresentar no ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

#### 6.1.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Documento de identidade e CPF dos sócios/proprietário e ou dirigentes legais.
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral anexo V do edital) em plena vigência, efetuado pelo menos um dia antes da abertura da licitação.

#### 6.1. 2 - Documentos relativos à regularidade fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, podendo abranger as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições). Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada, para fins de participações em licitações públicas.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- f) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do <u>Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943</u>.
- h) Certidão da PGE (Procuradoria Geral do Estado).

#### 6.1.3 - Documentos relativos à qualificação técnica

 a) Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviço equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;

P.M.C.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

b) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pegroeira.

#### 6.1.4 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.
- b) a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício social (2014), apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balancos provisórios:
- c) b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica -IRPJ (2014).

# 6.1.5 - Documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição

- a) A comprovação de que a atividade da empresa não contraria o retrocitado dispositivo constitucional, será feita através de Declaração (conforme ANEXO - IV), sob as penas da Lei.
- 6.2 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em fotocópias verso e anverso (quando for o caso), absolutamente legíveis, autenticadas por cartório competente ou servidor público com poderes para tal ou acompanhadas das vias originais para conferência, sob pena de inabilitação. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-simile.

#### Capítulo VII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS

#### 7.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO

- 7.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo VI), a Declaração prevista no Anexo VII juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.
- 7.1.2. Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

### 7.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

- 7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, a Pregoeira passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;
- 7.2.2. Após a análise das propostas pela Pregoeira, equipe de apoio, os participantes, através de seus representantes, darão visto em todas as propostas apresentadas;

P.M.C.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 7.2.3. Em seguida, <u>passar-se-á à oferta de lances verbais</u>, em valores sucessivos e decrescentes para o objeto a ser adquirido, <u>considerando-se o valor POR ITEM.</u>
- 7.2.4. Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10 % (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor;
- 7.2.4.1 O preço a ser considerado, para fins de lance, será aquele relativo ao valor por ITEM da proposta.
- 7.2.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- 7.2.6. A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;
- 7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante;
- 7.2.8. Ofertados os lances verbais, a Pregoeira solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;
- 7.2.9. A Pregoeira poderá fixar em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do exaurimento do tempo máximo anteriormente estipulado;
- 7.2.10. Durante a etapa de lances verbais, a pregoeira monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.

#### 7.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO

- 7.3.1. Encerrada a fase de lance, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;
- 7.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;
- 7.3.3. A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores unitários e totais de cada item;
- 7.3.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a Pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

Capítulo VIII - DOS RECURSOS

FIS P.M.C.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 8.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos;
- 8.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis;
- 8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e conseqüente adjudicação do objeto da licitação, pela Pregoeira, à vencedora;
- 8.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Prefeito Municipal efetuar a adjudicação à licitante vencedora;
- 8.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes presentes, pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio a Pregoeira.

### Capítulo IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

- 9.1. No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital;
- 9.2. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos ítens 9.6 e 9.7;
- 9.3. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital.
- 9.4. As propostas serão classificadas conforme o critério do <u>menor preço por ITEM</u>, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do item a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo <u>o de menor preço por item</u>, e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e Anexos;
- 9.5. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, a Pregoeira Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais;
- 9.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo a Pregoeira Oficial solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;

Fls P.M.C.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 9.7. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;
- 9.8. A Pregoeira Oficial, verificando a necessidade de maiores informações, no que for pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3°, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;
- 9.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio a Pregoeira, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeira e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame;
- 9.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexo;
- 9.11. A Pregoeira Oficial poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preços.

#### Capítulo X - DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços serão considerados no seu valor por item, expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores unitários e totais dos materiais, bem como a proposta deverá contemplar o valor total na forma deste edital;
- 10.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero) ou excessivos, sendo entendido como excessivos os que forem superiores ao preço médio daqueles praticados pelo mercado, ou aqueles considerados inexeqüíveis na forma da lei.

#### Capítulo XI - DO REAJUSTE

11.1. Os preços dos gêneros alimentícios apresentados nas propostas serão permanentes e irreajustáveis de acordo com a legislação vigente.

### Capítulo XII - DA ADJUDICAÇÃO

- 12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado a um ou mais licitante, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for (em) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(s), de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;
- 12.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços ofertados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.3.

#### Capítulo XIII - DO PAGAMENTO

13.1. A empresa licitante deverá apresentar a nota fiscal correspondentes aos itens do qual foi vencedora, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias da Ordem de Fornecimento.

- 13.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração;
- 13.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 13.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
- 13.4. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do "Termo de Opção" pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;
- 13.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

### Capítulo XIV - DA VIGÊNCIA

14.1. A Ata de Registro de Preços a ser assinada com a licitante vencedora terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

#### Capítulo XV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 15.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:
  - a) Atender a Ordem de Fornecimento, entregando os produtos constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no Anexo I, devendo ser de primeira qualidade, caso isso não ocorra, será este produto devolvido e a empresa deverá repor com produto de boa qualidade e com os mesmos valores e condições propostos;
  - b) Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
  - c) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;
  - d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
  - e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor para o fornecimento do objeto deste edital;
  - f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

Prefeitura Municipal de Cláudia

Rub



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

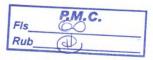
g) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

#### Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 16.1 Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:
  - a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
  - b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
  - c) Efetuar o recebimento dos materiais, em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**;
  - d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
  - e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - F) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

#### Capítulo XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1.— De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- 17.1.2 A multa prevista no item 17.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea "b";
- 17.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
  - a) advertência por escrito;
  - b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 17.3. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 17.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;
- 17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### Capítulo XVIII - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

18.1. O recebimento dos materiais será feito nos termos do art. 73, II, alíneas "a" e "b".

### Capítulo XIX - - DA RESCISÃO

- 19.1. A inexecução total ou parcial dos serviços a ser contratado, o Município assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;
- 19.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:
  - a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art . 78 da Lei nº 8.666/93;
  - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
  - c) judicial, nos termos da legislação.

### Capítulo XX - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

20.1. Qualquer pessoa poderá questionar solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

#### Capítulo XXI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 21.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;
- 21.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;

Prefeitura Municipal de Cláudia

FIs\_ Rub



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 21.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Pregoeira e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;
- 21.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação;
- 21.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;
- 21.6. A licitante vencedora fica obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93;
- 21.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pela Pregoeira e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame;
- 21.8.. A Equipe de Apoio a Pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;
- 21.9. As informações poderão ser solicitadas via fac-símile, estando a Pregoeira e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 ás 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Gaspar Dutra, Sn°, Centro, Fone/fax (066) 3546-3100.
- 21.10. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I Termo de Referência; -2) Anexo II Modelos de Proposta de Preços; 3) Anexo III Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; 4) Anexo IV Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; 5) Anexo V Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica, 6) Anexo VI Modelo de Termo de Credenciamento; 7) Anexo VII Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação e Anexo VIII Minuta da Ata de Registro de Preços.

#### Capítulo XXII. DO FORO

22.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUDIA - MT, 10 de Agosto de 2015.

indept rollering

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia

Rub

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

#### ANEXO - I

### TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: O objeto do presente pregão é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAI DE EDUCAÇÃO E CULTURA., conforme especificações dos itens a seguir:

#### ESPECIFICAÇÕES: LOTE I – GENEROS ALIMENTÍCIOS

N° ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Açafrão 10g desidratado embalagem de 10g PCT com data de fabricação e validade	390	R\$ 1,58	R\$ 616,20
2	Achocolatado em pó instantâneo vitaminado embalagem pacote de 400G, similar a marca toddy, nescau, Da Barra, Muki - prazo de validade mínimo 6 meses.	2.070	R\$ 3,97	R\$ 8.217,90
3	Açúcar Cristal branco, puro e natural - embalagem de 2 kg - sendo acondicionado em fardo com 10 unidades ou seja fardo com 20 kg, validade mínima 6 meses. Isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos aniomais ou vegetais	5.448	R\$ 4,12	R\$ 22.445,76
4	Amendoim cru sem casca embalado em pacote de 500g com validade mínima de 06 meses	650	R\$ 5,72	R\$ 3.718,00
5	Amido de Milho embalagem de 1kg com no mínimo 06 meses de validade, e sua embalagem deve estar em perfeitas condições.	930	R\$ 10,60	R\$ 9.858,00
6	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros soltos após cozimento. — emb. 5 Kg	4.760	R\$ 12,90	R\$ 61.404,00
7	Biscoito doce - sabor leite sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1° qualidade sem sinais de quebradiço, com prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	22.600	R\$ 3,92	R\$ 88.592,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

8	Biscoito Maisena sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1° qualidade sem sinais de quebradiço prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	22.600	R\$ 3,92	R 88.592,0
0	Biscoito salgado tipo cream cracker embalado em saco plástico, pacote de 400gr tendo dupla embalagem (3x1) acondicionado em caixa de papelão, de 1º qualidadeem perfeito estado de conservação sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. prazo de	22 (02	D.0.2.02	F
9	validade mínimo de 08 meses da data de recebimento  Café torrado e moído envasado em embalagem de 500g tipo almofada com validade mínima de 6 meses, o mesmo deve vire	22.600	R\$ 3,92	88.592,0
10	acondiconado em caixas de papelão.	1.720	R\$ 8,32	14.310,4
11	Canela em Pau com embalagem de 10 unidades com 10g cada	560	R\$ 1,58	R\$ 884,8
12	Canela em Pó com embalagem de10 unidades com 10g cada	560	R\$ 1,58	R\$ 884,8
13	Canjica de milho amarelo tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, embalagem de 500gr	2.090	R\$ 2,20	R\$ 4.598,0
14	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, embalagem de 500gr	1.940	R\$ 2,47	R\$ 4.791,8
15	Chá de Camomila 05g	2.710	R\$ 1,50	R\$ 4.065,0
16	Coco ralado sem açúcar embalagem de 100g	2.320	R\$ 4,50	10.440,0
17	Colorau embalagem com 4 pacotes de 500g cada com prazo de validade com no mínimo 6 meses	530	R\$ 4,20	R\$ 2.226,0
18	Colorau pacote de 1 Kg com prazo de validade	367	R\$ 7,63	R\$ 2.800,2
19	Doce de Leite em pasta sem necessidade de refrigeração 400g de 1ª qualidade	1.724	R\$ 5,50	R\$ 9.482,0
20	Doce Tipo Schimier (chimia) diversos sabores, em pote de 400 gr embalagem em perfeito estado sem sinais de danificação	785	R\$ 4,90	R\$ 3.846,5
21	Ervilha em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade minimo de 08 meses	17.800	R\$ 1,99	35.422,0
22	Extrato de tomate concentrado com embalagem (lata) de 850gr de 1ª qualidade	2.332	R\$ 9,85	22.970,2
23	Farinha de Mandioca branca tipo 01, embalada em pacotes plasticos de 1Kg, acondicionado em embalagens de 15 kg.	3.288	R\$ 5,92	F 19.464,9
24	Farinha de Trigo Especial 1Kg com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelado, cheiro e sabor próprios, livre d eumidade e acondicionado em fardos de 10kg	2.130	R\$ 3,42	R\$ 7.284,6
25	Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos em pacotes de 01kg e acondicionados em fardos de 30 kg	2.330	R\$ 5,50	F 12.815,

P.M.C.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

26	Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos	1.520	R\$ 5,99	R\$ 9.104,80
27	Fermento Biologico 125g	544	R\$ 5,66	R\$ 3.079,04
28	Fermento em Pó 250g	1.030	R\$ 6,46	R\$ 6.653,80
29	Fubá 1Kg	1.650	R\$ 2,50	R\$ 4.125,00
30	Gelatina em pó 35 gr	7.700	R\$ 1,20	R\$ 9.240,00
31	Iogurte natural 170 gr	2.560	R\$ 2,85	R\$ 7.296,00
32	Leite em Pó embalagem aluminizada com pacotes de 400g, acondicionado em caixas de 10 a 20 kg. Com data de fabricação e validade minima de 08 meses	390	R\$ 10,65	R\$ 4.153,50
33	Leite Longa Vida 1L - UHT integral, embalagem tetra park, com validade minima de 08 meses e acondicionado em caixas com 12 litros.	9.700	R\$ 3,40	R\$ 32.980,00
34	Macarrão Conchinha 500g 1°	3.760	R\$ 3,30	R\$ 12.408,00
35	Macarrão Espaguete Furadinho (grosso)500g 1°	3.760	R\$ 3,43	R\$ 12.896,80
36	Macarrão fino tipo Espaguete - de sêmola com ovos, embalagem de 500g acondicionados em fardo de 10 kg de 1° qualidade.	3.800	R\$ 3,38	R\$ 12.844,00
37	Macarrão Parafuso 500g, 1° c/ovos	3.780	R\$ 3,00	R\$ 11.340,00
38	Margarina vegetal cremosa com sal 1kg, embalada em potes de plastico, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares isenta de ranço ou bolores	2.055	R\$ 4,70	R\$ 9.658,50
39	Milho para Pipoca 500g	1.380	R\$ 2,40	R\$ 3.312,00
40	Milho Verde em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade minimo de 08 meses	17.800	R\$ 2,00	R\$ 35.600,00
41	Mistura para leite sabor Morango 400g	1.420	R\$ 10,90	R\$ 15.478,00
42	Molho de tomate 250g	1.900	R\$ 2,28	R\$ 4.332,00
43	Óleo de soja refinado tipo I – em embalagem pet com validade de no mínimo 06 meses	4.490	R\$ 3,95	R\$ 17.735,50
44	Orégano - Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio embalagem 05g	565	R\$ 1,30	R\$ 734,50
45	Polvilho Azedo 1Kg	1.070	R\$ 9,10	R\$ 9.737,00
46	Polvilho Doce 1Kg	1.080	R\$ 7,38	R\$ 7.970,40
47	Quirera 500kG	1.090	R\$ 2,25	R\$ 2.452,50
48	Sagu 500g	1.280	R\$ 5,20	R\$ 6.656,00
49	Sal 1Kg	2.180	R\$ 1,65	R\$ 3.597,00

FIS P.M.C.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

50	Sal amoníaco 30g	660	R\$ 1,70	R\$ 1.122,0
51	Sardinha 250g	2.650	R\$ 7,08	18.762,
52	Suco 1 Kg	2.360	R\$ 5,80	13.688,
53	Vinagre de Maçã 750ml	1.135	R\$ 4,25	R\$ 4.823,
54	Abóbora Cabotiá média em bom estado de conservação e com especificações de peso na embalagem	905	R\$ 5,25	R\$ 4.751,
55	Abobrinha Verde de pescoço em bom estado de conservação tamanho médio com especificações de peso na embalagem	1.095	R\$ 4,00	R\$ 4.380,
56	Acelga limpa e embalada individualmente, bom estado de conservação, e com especificações	1.108	R\$ 8,50	R\$ 9.418,
57	Alface – em embalagem individual, tamanho mediano, em bom estado de conservação	2.792	R\$ 3,15	R\$ 8.794,
58	Alho de cabeça saudável de boa qualidade, embalado em saco plástico com identificação de peso e data da pesagem na embalagem	696	R\$ 19,90	13.850
59	Almeirão - em embalagem individual, maços de tamanho mediano, em bom estado de conservação	1.750	R\$ 3,15	R\$ 5.512,
60	Banana Nanica em grau médio de amadurecimento com especificações de peso na embalagem. Não sendo permitido entrega da fruta em estado de podridão	9.370	R\$ 3,20	29.984
61	Batata Doce, livre de sinais de podridão, em embalagem plástica com descrição de pesagem	1.060	R\$ 3,95	R\$ 4.187
62	Batata inglesa média, livre de brotos e sinais de podridão, em embalagem plástica com descrição de pesagem	3.750	R\$ 5,80	21.750
63	Beterraba em bom estado e com especificações de peso na embalagem	1.490	R\$ 4,75	R\$ 7.077
64	Cebola de cabeça inteira – tamanho médio sem sinal de podridão, com especificações de peso na embalagem	1.580	R\$ 7,99	12.624
65	Cenoura tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	2.050	R\$ 4,75	R\$ 9.737
66	Chuchu em bom estado e com especificações de peso na embalagem	1.000	R\$ 4,75	R\$ 4.750
67	Couve Chinesa	1.470	R\$ 3,15	R\$ 4.630
68	Laranja embalagem de 5Kg sem sinais de podridão	1.580	R\$ 9,90	15.642
69	Maçã tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	10.080	R\$ 5,99	60.379
70	Mamão Formosa tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	3.170	R\$ 5,10	16.167

P.M.C.
Fis 66
Rub P

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Mandioca descascada e congelada - com peso na embalagem, não podendo ter sinais de escurecimento	2.700	R\$ 4,30	R\$ 11.610,00
Melancia recém colhida sem sinais de podridão ou machucados em sua casca	19.060	R\$ 2,00	R\$ 38.120,00
Pepino tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	760	R\$ 3,99	R\$ 3.032,40
Pimentão tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	738	R\$ 9,90	R\$ 7.306,20
Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	3.780	R\$ 4,30	R\$ 16.254,00
Tomate tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	4.290	R\$ 8,60	R\$ 36.894,00
	podendo ter sinais de escurecimento  Melancia recém colhida sem sinais de podridão ou machucados em sua casca  Pepino tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Pimentão tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Tomate tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e	podendo ter sinais de escurecimento  Melancia recém colhida sem sinais de podridão ou machucados em sua casca  Pepino tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Pimentão tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  3.780  Tomate tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e	podendo ter sinais de escurecimento  Melancia recém colhida sem sinais de podridão ou machucados em sua casca  Pepino tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Pimentão tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  R\$ 2,00  R\$ 2,00  R\$ 3,99  Pimentão tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem  3.780  R\$ 4,30

1.156.954,67

LOTE II – CARNES E DERIVADOS

N° ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL!
77	Carne Bovina Tipo Alcatra - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega		R\$ 26,44	R\$ 190.896,80
78	Carne Bovina tipo BIFE carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega		R\$ 19,60	R\$ 121.912,00
79	Bisteca bovina - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega		R\$ 19,10	R\$ 74.108,00
80	Bisteca de porco carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega		R\$ 12,50	R\$ 52.625,00

FIS C. Rub



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

81	Carne bovina, corte acém, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	7.120	R\$ 16,77	R\$ 119.402,40
82	Carne Bovina, corte músculo moido, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	6.830	R\$ 14,88	R\$ 101.630,40
				R\$
83	Carne porco	3.880	R\$ 12,00	46.560,00
84	Coxa sobre coxa, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas caracteristicas naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	8.830	R\$ 10,35	R\$ 91.390,50
85	Coxão Duro	3.360	R\$ 17,87	R\$ 60.043,20
86	Coxão mole	5.360	R\$ 22,20	R\$ 118.992,00
87	Frango Caipira inteiro	8.150	R\$ 9,70	R\$ 79.055,00
88	Frango congelado	7.800	R\$ 8,20	R\$ 63.960,00
89	Linguiça	5.460	R\$ 12,90	R\$ 70.434,00
90	Lombo de Porco	5.100	R\$ 15,96	R\$ 81.396,00
91	Músculo	5.450	R\$ 13,96	R\$ 76.082,00
92	Mussarela	1.230	R\$ 22,42	R\$ 27.576,60
93	Paleta (Carne Bovina)	7.360	R\$ 14,86	R\$ 109.369,60
94	Peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas caracteristicas naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	1.780	R\$ 10,94	R\$ 19.473,20
95	Pernil de porco s/pele/osso	950	R\$ 14,86	R\$ 14.117,00
	Parameter Parame		,	-

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

		1		36.550,00
97	Salsicha, de boa qualidade, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	5.210	R\$ 10,24	R\$ 53.350,40
				R
ALOR'	TOTAL			1.608.924,1

- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, em 48 (quarenta e oito) horas no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### AVISO DE LICITAÇÃO

### **MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DA CANTINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 21 de Agosto de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site <u>WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR</u>. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 10 de Agosto de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

FIS P.M.C.
Rub

# Diário Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL N. 024/2015

A Pregoeira e Equipe de apoio torna público para conhecimento dos licitantes e de guem mais interessar possa que a licitação supramencionada, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte para confecção de faixas, adesivos, placas e banners, foi ANULADA por razões de interesse público e questões administrativas, de acordo com o art. 49 da lei 8.666/93. Alto Taguari, 10 de agosto de 2015. Jusinéia Menezes de Carvalho. Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 065/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preco que trata o Edital nº. 065/2014, levado a efeito às 10:00 (dez) horas do dia 07/08/2015, teve como resultado LICITAÇÃO FRACASSADA. Aripuanã-MT, 10 de Agosto de 2015.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - PREGOEIRA Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 0031/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 0031/2015, destinada PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO QUÍMICO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE-MT (DAE), INCLUINDO COLETAS SEMANAIS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 20 AMOSTRAS MENSAIS COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: COR. CLORO RESIDUAL, PH, TURBIDEZ, DUREZA, COLIFORMES FECAIS E TERMOTOLERANTES, teve como vencedora(s) a empresa(s): CARLITO OLIVEIRA SANTOS - ME com o valor total de R\$ 19,740,00.Brasnorte-MT. 10 (DEZ) de agosto de 2015.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - PREGOEIRO

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna olico aos interessados a revogação do Pregão nº 061/2015, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de colocação de sinalizadores tachões e colocação de quebra molas de borracha. Os motivos da causa da revogação estão nos autos do processo. Campo Novo do Parecis, 10 de agosto de 2014.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a revogação do Pregão nº 050/2015, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de artefatos de madeira para confecção de rampas e reformas de pontes. Os motivos da causa da revogação estão nos autos do processo. Campo Novo do Parecis, 10 de agosto de 2014.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a revogação do Pregão nº 040/2015, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de remoção e instalação de placas sinalização de transito, nas vias do município, colocação de sinalizadores tachões e colocação de quebra molas de borracha. Os motivos da causa da revogação estão nos autos do processo. Campo Novo do Parecis, 10 de agosto de 2014.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 0113/2015, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de servicos de publicações oficiais do Município de Campo Novo do Parecis - MT no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário de Grande Circulação no Estado, teve como vencedora a empresa: K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES EIRELI - ME com o valor total de R\$ 196.750,00 (cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Campo Novo do Parecis-MT, 10 de agosto de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 0104/2015, destinada à aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender a Proinfância Reino Encantado, localizada no bairro Jardim das Palmeiras, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201400626, firmado entre o FNDE e o município de Campo Novo do Parecis, teve como vencedoras as empresas: OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP com o valor total de R\$ 33.036,00 (trinta e três mil e trinta e seis reais), STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA com o valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME com o valor total de R\$ 12.648,00 (doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais), ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 11.978,00 (onze mil, novecentos e setenta e oito reais). Campo Novo do Parecis-MT, 10 de agosto de 2015. P.M.C.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

Rub PREFEITURA MUNICIPAL DE CMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO **EDITAL DE PREGÃO RP 124/2015** 

FIS

ABERTURA: 21 de agosto de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das 10:15h. INÍCIO DA SESSÃO: 21 de agosto de 2015 às 10:15 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de extintores e suporte veicular para extintores de incêndio, para atender as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paco Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www. camponovodoparecis.mt.gov.br

[b]Campo Novo do Parecis-MT, 10 de agosto de 2015[/b].

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro -K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 REGISTRO DE PREÇOS Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DA CANTINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 21 de Agosto de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 10 de Agosto de 2015. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal. SHIRLEY YOTZCHETZ - Pregoeira

Publicações Oficiais



# CLASSIFICADOS

Diário Oficial Jornal de Diário Oficial Grande circulação de Estedo de Mato Grosso

ATAS - AMSOS - ASSEMBLÉIAS - BALANÇOS - BALANCETES - EXTRAMO DE DOCUMENTOS - EDITAIS - ABANDONO DE EMPREGOS - PREGÕES - CITAÇÃO - LICITAÇÃO - NOTIFICAÇÕES - SEMAS(LAO-LI-LP-LO)

#### 2º OFICIO EXTRAJUDICIAL - SINOP - MT



is asgament, one of the control of t

Develor JUCHEM & SCHREIDER JUCHEM LIDA - ME - CPFICNEJI 20 R81 1780001-02 Eric AN D JUCAMANICAE, 2223 - SINOPATI - CEP. 78637-646 Apres BOO GOOP SCHEDI SA - ARANSEREDUCO CREEL JUMER AGUE PUTRO GESTE - ESSOGN INTURAL PROFIX ALMENTOS & ROSO TRAINE PUTRO LIBOR TRAINE PUTRO SE AND SCHEME STUPPLICE DE VENDA MERICANTE, INDR. INDCAÇÃO - Motion: Avancta as 1015 horas Profix = Dara Apres - COSCIDIO Suma or Pagins 1200/2019 shores profixed fine opagamento.

Sinop - MT, 10 de agosto de 2015.

#### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO

Município de Santa Carmem e Sinop 1º Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos

Silva Adriana S. Reiners Ros Oficial Substituta

Clical Substituto

ESTAL DE NOTIFICAÇÃO

ENTRE DE NOTIFICAÇÃO

ENTRE DE NOTIFICAÇÃO

ENTRE DE NOTIFICAÇÃO

Comarco do Sinop - MT, etc. Fais subser a bobos quantes do presente EDITAL DE

NOTIFICAÇÃO viene ou side inverse conhacemento que nos termos de lai n° 87.00, o

SI ADENIR FOLMO DE NOTIFICAÇÃO para que companya para los companyas para los companyas para los companyas para companyas para los companyas para companyas para companyas para com estada seas adobtes neteriente a companya para companya para com estada seas adobtes neteriente a companya para companya para com estada seas adobtes neteriente a companya para companya para com estada seas adobtes neteriente a companya para companya para com estada sea companya para companya para companya para companya para companya para companya para companya co

Osvaldo Reiners

Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos

Andréa Santiago Reiners Silva Oficial Substituta

#### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARÇA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO

Município de Santa Carmem e Sinop 1º Cartório de Registro de Imóveis Titulos e Documentos

Osvaldo Reiners Oficial

Andréa S. Reiners Oficial Substituta

Silva Adriana S. Reiners Ros Oficial Substituta

José António M. de Amorim Oficial Substituto

Crisulto Rennet, Crisal do 1 Servico Natural e Registro de Indivers e Anno de desa Carvallor Rennet, Crisal do 1 Servico Natural e Registro de Indivers e Anno de desa NOTIFICAÇÃO vivem ou des inverem conhammento que nos termos de las nº 6.786, de la SE ANDREAÇÃO (1975), nos desposes gereis, no seu estiço 48, (ca Notificad a SE ANDREAÇÃO (1975), nos desposes gereis, no seu estiço 49, (ca Notificad a SE ANDREAÇÃO (1975), nos desposes gereis, no seu estiço 49, (ca Notificad a SE ANDREAÇÃO (1975), nos desposes gereis, no seu estiço 49, (ca Notificad a SE ANDREAÇÃO (1975), nos desposes gereis, no seu estiço 49, (ca Notificad a SE ANDREAÇÃO (1975), nos desposes gereis, no seu estiço 49, (ca Notificad a quanto (1975), nos desposes quanto (1975), nos desposes quanto (1975), nos desposes una consequencia de porta que de despose (1976), nos desposes porta de porta de despose (1976), nos desposes porta de porta de despose (1976), nos desposes porta de porta de despose (1976), nos desposes compensos o sos acomes (1976) de se ados a poulosque), no braveno em consequencia compensos o sos acomes (1976) de se ados a poulosque), no braveno em consequencia compensos o sos acomes (1976) de se ados a poulosque), no braveno em consequencia conferio e subsciencia o presente.

Osvaldo Reiners

Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos

Andrea Santiago Reiners Silva Oficial Substituta

### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO

Município de Santa Carmem e Sinop 1º Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos

Andréa S. Reiners Oficial Substituta

Silva Adriana S. Reiners Re Oficial Substituta

José António M. de Amorim Oficial Substituto

Circuido Reiners. Circuid o ESTAL DE NOTIFICAÇÃO Comunica de Sinco - M.1 de Fair saber a bodo quanto do presente ESTAL DE Comunica do Sinco - M.1 de Fair saber a bodo quanto do presente ESTAL DE de Comunica do Sinco - M.1 de Fair saber a bodo quanto do presente ESTAL DE de Dezembro de 1973 nas deposições germs, no sus artigo de fair horicado a engresa PACALUS TRANSPORTES LICAMES (montres no CS-3) do nº 11 300 GOS-0001-40, adulemente com enderço incerto e refere posições para que assus recreatantes liquidos comunicados de regionarios de la comunicação de regiona de la comunicação de regiona de comunicação de regiona de comunicação de regiona de comunicação de regiona de comunicação de regiona comerço de comunicação de regiona de de comunicação de comunicação de regiona de regiona de comunicação de regiona de region

Osvaldo Reiners

Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis Titulos e Documentos

Andrés Santiago Reiners Silva Oficial Substituta

#### 2º OFICIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT



2º OFICIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO
Rue Bené, 1000 Cx. Postel 02 - Centro Sortiso-MT
partoriogoniso combrir - e-mell protesto carborosoriso

verammane: IVAN CARLOS LOFFI N° Proteccio-288570 Credor: BRESSAN LAMONATTO & CIA LED Agresentação 10/08/2015 Ocorrenos Outros Faixa-E Responsave: DANIEL EUGENIO MORELO-M.
Apresentação 1000/2016 Ocorrensa Ausente Faina-J

Responsavel: FERNANDO PEREIRA SOUSA Nº Protocolo-290080 Credor: NC AUTO POSTO LTD.

-Apresentação 1009/2015 Ocorrénos Ausenia Faira-J

Responsavel ALBINO BAGO № Protocolo-200719 Credor COTERPA CONST TERRAPL E PAV LT Aprodemación-10/05/2015 Ocomércia End. Intraficiente Falua-M

Responsável, FRANCISCO GEMELLI Nº Protocolo 200720 Credor, CODPÉRATIVA AGROPECUARIA E INI. Annocentado 100M/2015 Ocordinos Fora Perimetro Urbano, Falva C.

Responsavel, SELMA ALVES DOS SANTOS Nº Protocolo-200723 Credor, Mi Apresentação-10/08/2015 Ocorrénda End, Innufciente Fala-E Responsavel ANTONIA NUNES Nº P. Ocorrência Ausente Faira-C

Occurrence Austral Paris C.

Responsive D. DEMARCO JANUARIO NUNES Nº Protocolo-298727 Credor. ELETRO WILSON LTDA ME
ASSESSMENT - 100M-0155 Crecedoris End Insufficients. End. of Responsavel, JULIUS CESAR CECHELLA GOMESAY Protocolo-208730 Credor, FAZENDA NACIONAL - DIV. ATTAN-IRPF - Aprosoniação - 10/08/2015 Occretoria Ausente Faiss-O

Responsivel FARRICO & ALIMEIOA LTDA - ME IN Protocolo-266735 Credor: FAZENDA NACIONAL - DIN ATRA AND FARRICO - Assessmentale 1009/0105 Constitute Busines Entral

RESPONSIVEL MELHORRAZ - MILHO DIO BRASE, SIA Nº Protocolo-298736 Credor FAZENDA NACIONAL - DE ATMA-MULTA ATR. DECL. - Apresentação - 1008/2015 Coorrènces Fore Perimetro Urbano Faise-L.

Responsive: BORRACHARIA MACHADO LTDA - ME Nº Protocolo-288738 Credor FAZENDA NACIONAL PON ATRIANDA TANDE A TRANSPORTANT AND T Responsavel. CODPERATIVA DOS PRODUTORES E TRABALHADORES UR Nº Protocolo-296709 Credos
FAZENDA NACIONAL - DIVATIVA AULITA ATR. DECL. - Apresentação - 10/09/2015 Ocorrános Ausente Faixa-Responsável, FRANCISCA S. SILVA LANCHÓNETE - ME Nº Protocolo-298740 Credor, PAZENDA NACIONA
- ON 47 MAJAS II TA 47 S. DECL. - Accessorian no 10/19/20 15 Conn éscia Midou-se. Faise K.

Responsável, A. M. DE MORAES COMERDIC-Nº Protocolo-298741 Credor, FAZENDA NACIONAL - DIVATN/ MAILTA ATR. DECL. - Agressentacido-10/08/2015 Ocorrendos Não Existe o Nº Falca-J

Responsivel. ASSOCIAÇÃO DOS ESENJODASES DA JUSTICA DE BORRAP Protección-200742 Credor FAZENDA NACIONAL - DIVIATIVA-MULTA ATR DECL. Apresenteção-1008/2015 Documento Indo Fusica.

Responsave: EMPREITEIRA VERIANENCE LTDA - ME: Nº Protocolo-208743 Credor: FAZENDA NACIONAL.
DIV ATIVA MILITA ATR. DECL. - Apprendicable (DDB/2015 Ocombolis Mudou-se: Fabb-)

DIVATINAMULTAATR. DECL. «Apresentação» (1606/2015 Coorféricia Mixidou-se l'asia» J

Os develocera acima relacionados es versão compareos neste Candrio, no endereço acima, a fim de efetuarem
opagamento ou alegarem as razdes por que não o fazem, dentro do prazo de (03) três dias útes a contar do
seguinte, ao de deta desta PUBLICAÇÃO.

Tabaporà – MT, 4 de Julho de 2015 Solange Cristina de Oliveira Freitas Gestor (a) Judiciário (a).

### VENDE-SE ÁREAS PARA AGRICULTURA

Vende-se 4 áreas para agricultura, próximas a ventuese v atesa para agractions, promiss a cidade de Santa Rita do Trivelato-MT. Áreas de: 800,00HA, 1.500,00HA, 1.550,00HA OU 5,000,00HA (Venda independente uma das outras) Com praço de 150,00 a 250,00 sacas de soja por hectare, e com prazos de pagamento que podem chegar a 20 anos.

chegar a 20 anos. CONTATOS: Evandro: (65) 8112-0880 ou Luiz (65) 8112-2288 E-mail: <u>saopedroagro®terra.com.br</u>



Ralph Barroca Lemos de Olíveira Arquiteto e Urbanismo – CAU: A17435-1 Gestão de Obras – Pericias Judiciais contato@arquitetoralphemos.com (19) 99745-6740

Ryan Barroca Lemos de Oliveira Engenheiro de Segurança do Trobalho Engenheiro Eletricista ryanbarroca@gmail.com (66) 8150-7759

EGISS - CITIA/O-L'ELIT

PREFETURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT MINO DE LICITOR MO DE LICITOR MO DE LICITOR MO DE LICITOR MO DE LICITOR MUNICIPAL DE LICITOR MUNICIPAL DE COLIDER - MT , torne público para confeciented des interesados que no de 2 1/38/2015, ao Conferior, institus-se-a sizenza do Pregado CONTENATA, DO EL EMPRESA SESPICIAL/ZADA MASSESSORIA. CONSULTORIA E SOFTWARES DE ESCOLAS ED CANDON DE LICITORIA E SOFTWARES DE LICITORISTO DE LICITORISTO DE LICITORISTO DE LICITORISTO DE COLIDER MT. Comissão Persona RE S. Barro Certiro. Septembro de Septembro de S. Barro Certiro. Septembro Levale. Colider MT. en sela severacidade nit gorita. ColideriaMT, en 10 (A portir) EDIVALO MORERA DA SILVA Pregoeiro.

PREFETURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
ANSO DE RESULTADO
PROCESSO M O MOZOSICOPUP- PREGAD
PRESENCIAL M OSZOSICOPUP- PREGAD
PRESENCIAL M OSZOSICA A Equipa De Proporer
PRESENCIAL M OSZOSICA A Equipa De Proporer
oblata cina acedium deu-ser em 25 de Jano de 2012.
DEL ANDO DE SENTES DE LA COLIDERA DE LA COLIDERA DE LA COLIDERA DEL CALIDADO
DEL COLIDERA PUBLICA E EMPRESAMILE EREAL
DEL COLIDERA DEL CALIDADO
DEL COLIDERA PUBLICA E EMPRESAMILE EREAL
DEL COLIDERA DEL CALIDADO
DEL C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLUUDIA - MT
PRECIACI PRESENCIAL IN CURTORIS RECUSTRO DE
PRECOS CIPHO RECUSTRO DE PRECOS RAIA
PUTURA E EVENTURA ADURSO, DE CENTRO DE
PRECOS CIPHO RECUSTRO DE PRECOS RAIA
PUTURA E EVENTURA ADURSO, DE CENTRO DE
ESCOLA SE DE DUCAÇÃO ESPECIAL DÍA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DÍA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DÍA
DIA SECRETARIA MUNICIPAIS. CIPECI-LES MUNICIPAIS
DIA SECRETARIA MUNICIPAIS. DE EDUCAÇÃO E
DUTURA A PRECISA MUNICIPAIS.
DA SECRETARIA MUNICIPAIS. DE EDUCAÇÃO E
DUTURA A PRECISA MUNICIPAIS.
DA SECRETARIA MUNICIPAIS. DE EDUCAÇÃO E
DUTURA A PRECISA MUNICIPAIS. DE CIDADATÍ TORIS
PRECISA DIA SECRETARIA MUNICIPAIS. DE CIDADATÍ TORIS
BUSTA MUNICIPAIS. DE CIDADATÍ TORIS
DE MUNICIPAIS MUNICIPAIS. DE COMPANION DE COMPANION

LOttE 3515-9243 8112-6572 CAIXA AQUI

CORDOMÍNIO TAMERA

- ANATAMENTO DE 7 E 3
GUARTOS COM SUTT E ES
CHIMINASOUEMA E GUARTALEVAGOR- ACADAMENTO EM
PRINCI- PIOD JANDIN- MICA
TECNICA - MAPAGAMENTO EM
PATRICI- PIOD JANDIN- MICA
TECNICA - MAPAGAMENTO
EM
LE TELES EN POLICIA - MICA
UNITALIZATION DE LOS POLICIA
UNITALIZATION DE LOS POLIC

#### OPORTUNIDADE

Emprego - Indústria do Ramo Alimenticio, está buscando Representante Comercial pl atuar em SincoMT e região com vendas no Atacado e Varejo Buscamos representantes que já trábalhe cl outra pasta, desde que não seja do mesmo segmento, comissão a combinar.

Interessado (as) enviar currículo:

vendasbrasil1000@hotmail.com

SORRISO MECANICA AGRICOLA E INDUSTRIAL LTDA ME, CNPI. In °02.486.237.0001.50, toma público que requereu junto a SAMA SorrisoMT, a Fenovegão da Licença de Operação (LO) para Atividade de Serviço de menutérição e reparação mesañoca de veloculos automotions. / Marintenção e reparação de matgunase. equipementos para agricultura e pecuaria / usinagem tornearia e solda, locatizada A/ Sudeste, 8781, JD. Tropical, Municipio de não foi determinado E/a-R/IMA. (TOP PROJ.6 0.265)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
PRESALO PRESENCIA LA POPULATA TRO MENOR
PRESOLO PRESENCIA LA POPULATA TRO MENOR
PRESOLO PRESENCIA LA POPULATA TRO MENOR
PRESOLO CUBAL. A POPULATA MANOSIA DE COLIDEA
LA STANCA SE DEL PROSPINIO TANO
DIA SE LA POPULATA DEL PRESENCIA
LA SENCIA DEL PRESENCIA
LA SENCIA DEL PRESENCIA
LA COLIDEA LA COLIDEA DE PRESALO
LA COLIDEA LA COLIDEA DE PRESALO
LA COLIDEA LA COLIDEA CONTRA DE PRESALO
LA COLIDEA LA COLIDEA COLIDEA COLIDEA
LA COLIDEA LA COLIDEA COLIDEA COLIDEA
LA COLIDEA COLIDEA COLIDEA COLIDEA COLIDEA
LA COLIDEA COLIDEA COLIDEA COLIDEA COLIDEA
LA COLIDEA COLIDEA COLIDEA COLIDEA
LA COLIDEA COLIDEA COLIDEA COLIDEA
LA COLIDEA COLIDEA COLIDEA COLIDEA COLIDEA
LA COLIDEA COLIDEA COLIDEA COLIDEA
LA COLIDEA COLIDEA COLIDEA COLIDEA
LA COLIDEA COLIDEA COLIDEA COLIDEA COLIDEA
LA COLIDEA COLIDEA COLIDEA COLIDEA
LA COLIDEA COLIDEA COLIDEA COLIDEA
LA COLIDEA COLIDEA COLIDEA COLIDEA COLIDEA
LA COLIDEA COLIDEA COLIDEA COLIDEA
LA COLIDEA COLIDEA COLIDEA COLIDEA
LA COLIDEA COLIDEA COLIDEA
LA COLIDEA COLIDEA COLIDEA COLIDEA
LA COLIDEA COLIDEA COLIDEA



CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO

Unimed 18
Norte do Malo Grosso

P.M.C. FIS Rub

Unimed Horte de Mato Grosso Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no Chifeser des TSS com sede a Risu des Nogoses, nº 553, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, vem por me tentarian frustada de localização, em No TSPICARO de beneficios abasos releccionado, a companio sesta cooperativa no prazo máximo de (III) cinco dissa a contari ra data desta publicação, para que por sus situações portos de este impress. Genor desto o periodicardo no de contra de contra da data desta publicação, para que por sus situações portos de este impress. Servicio desto o periodicardo no desto deprendador de este destress. Servicio desto o periodicardo no desto destre destres. Servicio no desto de periodicardo, para que por

AITONIO JOSE DA SILVA
ARRIANA PHINEIRO FIGUEREDO FEDERICI
ARRIANA PHINEIRO FIGUEREDO FEDERICI
ALTAIR PERERA DE GUIVERA
ANTORIO JOSE DA SILVA
ANTORIO JOSE DA SILVA
ANTORIO JOSE DA SILVA
ANTORIO JOSE DA SILVA
ALTONIO JOSE DA SILVA
ALTONIO JOSE DA SILVA
ALTONIO JOSE DA SILVA
ALTONIO DE SANTOS
CARSANO HEJRIOLE DO SANTOS
CARSANO HEJRIOLE DO SANTOS
CARSANO HEJRIOLE DO SANTOS
CARSANO HEJRIOLE DO SANTOS
CARSANO HEJRIOLE DE SANTOS
CARSANO HEJRIOLE DO SANTOS
CARSANO HEJRIOLE DO SANTOS
CARSANO HEJRIOLE DO SANTOS
CARSANO HEJRIOLE DA SANTOS
CARSANO HEJRIOLE DA SANTOS
CARSANO HEJRIOLE
CLETON HE ARGONO DO MATAS TEWERA
CLEUTEDE VERNICAMA. CANTE CIPPIANO
CONALI GORGOS
CONALIDADOS
CONAL ANTONIO JOSE DA SILVA IVANILDE LORA
JANETE APARECIDA DOS SANTOS
JANETE FEREZINHA ZIMMERMANN
JESSICA TAVARES CALEGARI
JOCIELEN RANDO DA LUZ
JOCIELI MARLUCI ANDRIOLI
JOYCE SOUZA GUIVEIRA LAGARES
JULIANIA PARRECIDA GONCALVES
KATUCIA POLLO JULIAHA APARECIDA GONCALVES KATIUCIA POLLO KELLY RAIANY NASCIMENTO GONZAGA KIMBERLLY AGNE OELKE SILVA KISSIA CAROL POLTRONIERI KLEYTON TEIXEIRA QUEIROZ

AURIN MONTERIO DE AUEDO SEMOTO
LEANIDRO DOS SANTOS RIGATO
LEANIDRO SIMILARIO
LECTICA ALVES BERTE
LEONALUE BORDORO
LEONALUE HONORATO RIBEIRO
MARCOS ANTONIO HODOLO
MARIO SANTONIO HODOLO
MARIO SANTONIO
MARIO MENDERI HODOLO
MARIO MENDERI HODOLO
MARIO MENDERI HODOLO
MARIO MENDERI

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

### CLÁUSULA DÉCIMA DO

### **ORCAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

#### VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

### DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2015a proposta da empresa 3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
- 2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

#### DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 10 de Agosto de 2015.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

João Batista Moraes De Oliveira

Prefeito Municipal

3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA Marcio Nobre De Macedo EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

ME:EDER NATALÍCIO WENTZ

CPF: 980.578.551-34

NOME: TANIA BORGES ARAUJO

CPF: 020.862.761-84

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL № 040/2015 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUI-SIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES, PARA A MANUTENÇÃO DA CANTINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 21 de Agosto de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 10 de Agosto de 2015.

### JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira



CNPJ 02.545.557/0001-33 AV, RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1.037 INSC EST. 13.181.988-7 BAIRRO TIJUCAL – CUIABÁ – MT

### ANEXO VI

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

REF. EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO Nº 040/2015 - REGISTRO DE PREÇOS.

DATA: 21/08/2015

HORÁRIO: 08:00 horas

LOCAL : Sala de Sessões da CPL - Prefeitura Municipal de Cláudia.

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, CNPJ 02.545.557/0001-33, inscrição estadual 13.181.988-7, com ramo de comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, limpeza em geral, situada na Av. Radialista Edson Luis da Silva, Nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. JOAO BATISTA ALVES VIEIRA, brasileiro, casado, RG Nº M-297.008 SSP/MG, CPF Nº 149.852.506-78, residente e domiciliado na rua Jundiaí nº 12 Bairro Coophema em Cuiabá – MT, Através do presente, credencia a Sra. JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA, portadora do RG nº 070.544, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - SSP/MT e do CPF nº 176.511.661-91, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 040/2015, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2015.

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA RG N° M-297.008 SSP/MG CPF N° 149.852.506-78 Proprietario

P

CNPJ: 02.545557/0001-331

Rub

INSC. EST. 13.181.988-7

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

Av Rad Edson Luiz da Silva, 103

Bairro Tijucal

78.088-000 - Culabá



E SEPLECTURAL AND LOCAL DE CUIABA DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

SEPLECTURA DE COMPOSA DE COMPOSA DE CUIABA DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

SEPLECTURA DE PROPERCIONA DE CUIABA DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

SEPLECTURA DE PROPERCIONA DE COMPOSA DE CO

# PROCURAÇÃO

# PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ COMERCIAL LUAR LTDA - ME

Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e catorze (2014), neste Distrito de Coxipó da Ponte, Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste Serviço Notarial e Registral, compareceu como outorgante a firma COMERCIAL LUAR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.545.557/0001-33, devidamente registrada na JUCEMAT sob o NIRE Nº 51.200.676.018, estabelecida na Avenida Radialista Edson Luiz da Silva, nº 1.037, Bairro Tijucal, nesta Capital, neste ato sendo representada por seu sócio administrador o Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, brasileiro, declarou ser casado, comerciante, natural de Mirabela - MG, nascido em 19/06/1947, filho de Geraldo Alves Dias e Maria Mendes Vieira, portador da Carteira Nacional de Habilitação (DETRAN - MT) registro nº 00678771431, onde consta o Doc. de Identidade nº M297008 SSP/MG e CPF nº 149.852.506-78, residente e domiciliado na Rua Jundiaí, nº 12, Bairro Coophema, nesta Capital; reconhecido por mim registrador, mediante a apresentação devida dos documentos do que dou fé, por ele me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA, brasileira, casada, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 070.544 SSP/MT e CPF nº 176.511.661-91, residente e domiciliada nesta Capital (dados fornecidos por declaração); a quem confere os mais amplos, gerais poderes para o fim especial de representar a firma outorgante junto a quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais em Licitações e Pregões em toda e qualquer Licitação Pública; podendo estipular e aceitar cláusulas e condições, requerer e assinar o que necessário for, formular lances, interpor recursos, renunciar direitos, juntar e desentrenhar documentos, pedir vista, fazer alegações em atas, recorrer, passar recibos e dar quitação, representar a firma outorgante em todos os atos que dependa de sua presença, anuência, outorga e assinatura, podendo ainda, concordar, discordar, prestar declarações, enfim, praticar todos os atos que de fizerem necessários para o bom e fiel



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Dr. Antônio Xavier de Matos - Notário Registrador
Eliza de Fátima Santa - Not. Registradora Substa
Aracy Bueno de AlmeidaNeves - Escrevente Juramentada
Evanilse Ap. Mattos Santos - Escrevente Juramentada
Kelten Ap. Cruz R. dos Santos
Distrito de Coxipó da Ponte

FIS PMC.
Rub

Data do Nascimento CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS 01/08/60 Secretaria da Receita Federal MINISTÉRIO DA FAZENDA JUANA SOUZA DO NASCIMENTO VIETRA 176511661-91 Ng de Inscrição Assinatura

DAM SOUZA DO NASCINENTO VIETRA

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Emitido em : 25/02/94

Esti documento e o comprovante de macricão no CADASTRO DE Esti documento e o comprovante de macricão no terceiros, selvo pestoAS FÍSICAS - CDP, vedada a exigência por terceiros, selvo nos casos previstos na legislação vigente



E. Co. CAPA - TARREST ESTABLE DE LATO CACESO LE SECURANCA PUBLICA COMPRESSO DE CENTRELACIÓO 

HE FIS Rub

Nei P

# ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

# COMERCIAL LUAR LTDA ME CNPJ (MF) 02.545.557/0001-33

Pelo presente instrumento, o Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 297.008-SSP/MG, inscrito nº CPF/MF sob nº 149.852.506-78, residente e domiciliado Rua Jundiai, nº 12 — Bairro Coophema — Cuiabá — MT., CEP: 78085-128, filho de Geraldo Alves Dias e Maria Mendes Vieira, natura de Mirabela — MG, nascido aos 19/06/1947, na qualidade de sócio remanescente da sociedade que gira nesta cidade sob a COMERCIAL LUAR LTDA - ME com sede na Avenida Rad. Edson Luis da Silva, nº 1037 - Bairro Tijucal — Cuiabá — MT., CEP: 78088-000., registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE n nº 51200676018 em sessão de 26 de Maio de 1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.545.557/0001-33, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

# CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação COMERCIAL LUAR EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior, neste presente ato em moeda corrente nacional do pais.

# CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

#### COMERCIAL LUAR EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 297.008-SSP/MG, inscrito nº CPF/MF sob nº 149.852.506-78, residente e domiciliado Rua Jundiai, nº 12 — Bairro Coophema — Cuiabá — MT., CEP: 78085-128, filho de Geraldo Alves Dias e Maria Mendes Vieira, natura de Mirabela — MG, nascido aos 19/06/1947, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 16/06/2014 sob nº 51600034617
Protocolo: 14/070996-7 de 09/06/2014

NIRE: 51600034617

COMERCIAL LUAR EIRELI
Chancela: BOAF8-19E9C-4FB12-2D09E-91887-1C046-1F121-8F16

Cuiabá, 05/08/2014



Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz Secretária Geral



Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsegüentes.

COME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 16/06/2014 sob nº 51600034617 Protocolo: 14/070996-7 de 09/06/2014

Rub

NIRE: 51600034617

Chancela: B0AF8-19E9C-4FB12-2D09E-91887-1C046-1F121-8F16F Cuiabá, 05/08/2014

ef

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz Secretária Geral





DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual girará sob a denominação COMERCIAL LUAR EIRELI, terá sua sede e domicílio, na

Avenida Rad. Edson Luis da Silva, nº 1037 - Bairro Tijucal - Cuiabá - MT., CEP: 78088-000.

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da empresa individual será Comercio de Produtos Alimentícios perecíveis e não perecíveis, produtos de padaria e confeitaria, sucos, refrigerantes, cervejas, sorvetes, cigarros, doces, livraria, papelaria, materiais pedagógicos, brinquedos, aparelhos, equipamentos e artigos para escritório e acessórios, equipamentos de informática e acessórios, equipamentos, uniformes e artigos escolares, artigos recreativos, peças e acessórios para bicicletas e triciclos, uniformes para uso profissional, tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário, maquinas, equipamentos gráficos e acessórios, artigos de armarinhos., materiais decorativos, material fotográfico e cinematográfico, instrumentos musicais e acessórios, fitas magnéticas gravadas, artigos desportivos e de segurança do trabalho e seus equipamentos, artigos de cutelaria para escritório, uso pessoal e domestico, objeto de arte e decorações, artefatos de madeira, artigo de colchoaria, artigos e equipamentos de artesanato e souvenires, artigos de borracha, espuma e seus artefatos, aparelhos e equipamentos odonto - médico-hospitalar e laboratorial, produtos, odontológicos, medicamentos, farmácia, drogaria, perfumaria, floras medicinais e ervanários, moveis, maquinas, condicionadores de ar, refrigeradores, aparelhos e equipamentos de uso doméstico e seus acessórios, equipamentos para comunicação, artigos para os serviços de mesa, copa e cozinha, maquinas e equipamentos para cozinha industrial, máquinas, equipamentos, peças, acessórios e aparelhos de uso na agricultura e agropecuária, ferramentas, ferragens, produtos metalúrgicos, bombas, compressores, barcos, lanchas, motores de popa, peças e acessórios para veículos, produtos químicos para lavoura, adubos, sementes, produtos de limpeza e conservação, artigos de jardinagem, sementes, flores, hortas, veterinários, produtos químicos de uso na agropecuária, forragem, rações, material de construção, material elétrico de alta e baixa tensão, madeira beneficiada, vidros, espelhos, molduras, persianas, divisórias, artigos para tapeçarias e distribuidora de água mineral e gás liquefeito de petróleo e vasilhame para gás e água mineral, embalagens térmicas, embalagem plásticos, sacos para lixos hospitalar, sacos lixo comum e produtos descartáveis.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

		AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE
Nome do Empresário	%	Valor Total em R\$
João Batista Alves Vieira	100%	80.000,00
TOTAL	100%	80.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTA DO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 16/06/2014 sob nº 51600034617
Protocolo: 14/070996-7 de 09/06/2014

NIRE: 51600034617

Chancela: B0AF8-19E9C-4FB12-2D09E-91887-1C046-1F121-8F16F Cuiabá, 05/08/2014



Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz Secretária Geral





# DO DESIMPEDIMENTO CLÁUSULA NONA:

O titular. Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

# DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

#### DO FORO

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Foro da comarca do município de Cuiabá / MT, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo firmadas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumprir

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.b Fernando C. Costa, 4621 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: JOÃO BATISTA ALVEB VIEIRA. Dou Fé. \*\*\*\*\*

ALK43178 R\$ 5,00 + 0,12 Sele de Controle Dig http://www.timt.us.br/seles Poder Judiciário de Estado de Mato Grosso. Selo de Controle Digital Coa. Serv. 58 Cod Ato

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiata MT,17 de julho de 2014
Dou fé. Em testamunho Dou fé. Em testamunho

Apacy B.de Almeida (1) Kelten A.C.R. Santos Intonio Xavier de Matos ( ) Eliza de Fátima Sante vanilse Ap. Mattos Santos

Cuiabá - MT, 03 de Junho de 2014.

JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA

**TESTEMUNHAS:** 

white for forder

Rub

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 16/06/2014 sob nº 51600034617 Protocolo: 14/070996-7 de 09/06/2014 NIRE: 51600034617

COMERCIAL LUAR EIRELI

Chancela: BOAF8-19E9C-4FB12-2D09E-91887-1C046-1F121-8F16F Cuiabá, 05/08/2014

> HeDinul Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz Secretária Geral

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

51 6 0003461-7

CNPJ

02.545.557/0001-33

Data de Arquivamento do

**Ato Constitutivo** 26/05/1998

Data de Início de Atividade 01/06/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AV RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA, 1037, TIJUCAL, CUIABÁ, MT, 78.088-000

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, SUCOS, REFRIGERANTES, CERVEJAS, SORVETES, CIGARROS, DOCES, LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E ARTIGOS ESCOLARES, ARTIGOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS E TRICICLOS, UNIFORMES PARA USO PROFISSIONAL, TECIDOS E ARTEFATOS DE TECIDOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS GRÁFICOS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DEI ARMARINHOS., MATERIAIS DECORATIVOS, MATERIAL FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, FITAS MAGNÉTICAS GRAVADAS, ARTIGOS DESPORTIVOS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SEUS EQUIPAMENTOS, ARTIGOS DE CUTELARIA PARA ESCRITÓRIO, USO PESSOAL E DOMESTICO, OBJETO DE ARTE E DECORAÇÕES, ARTEFATOS DE MADEIRA, ARTIGO DE COLCHOARIA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS DE ARTESANATO E SOUVENIRES, ARTIGOS DE BORRACHA, ESPUMA E SEUS ARTEFATOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO - MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL, PRODUTOS, ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS, FARMÁCIA, DROGARIA, PERFUMARIA, FLORAS MEDICINAIS E ERVANÁRIOS. MOVEIS, MAQUINAS, CONDICIONADORES DE AR, REFRIGERADORES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO E SEUS ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO, ARTIGOS PARA OS SERVIÇOS DE MESA, COPA E COZINHA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, MÁQUINAS, EQUIPÁMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E APARELHOS DE USO NA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA, FERRAMENTAS, FERRAGENS, PRODUTOS METALÚRGICOS, BOMBAS, COMPRESSORES, BARCOS, LANCHAS, MOTORES DE POPA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULAS, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVOURA, ADUBOS, SEMENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. ARTIGOS DE JARDINAGEM, SEMENTES, FIARES, HORTAS, VETERINÁRIOS, PRODUTOS QUIMICOS DE USO NA AGROPECUÁRIA, FORRAGEM, RAÇÕES, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO DE ALTA E BAIXA TENSÃO, MADEIRA BENEFICIADA, VIDROS, ESPELHOS, MOLDURAS, PERSIANAS, DIVISÓRIAS, ARTIGOS PARA TAPEÇARIAS E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAME PARA GÁS E ÁGUA MINERAL, EMBALAGL8NS TÉRMICAS, EMBALAGEM PLÁSTICOS, SACOS PARA LIXOS HOSPITALAR, SACOS LIXO COMUM E PRODUTOS DESCARTÁVEIS.

Capital: R\$

80.000,00

(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$

(OITENTA MIL REAIS)

80.000.00

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA 149.852.506-78

Administrador

Inicio do Mandato

Término do Mandato

XXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

26/05/1998

149.852.506-78

Término do Mandato XXXXXXXXX

P.M.

15/056337-0

CUIABÁ - MT, 29 de julho de 2015

JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Rub

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949 - CPA (Centro Político Administrativo ) Cuiabá/MT - 78055-500

Fone: (65)3613-9555 - Fax: (065)3613-9595 -

### MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

51 6 0003461-7

02.545.557/0001-33

Titular Nome/CPF

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

**Administrador** 

Inicio do Mandato Término do Mandato

149.852.506-78

26/05/1998

XXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA 149.852,506-78

Término do Mandato

XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 16/06/2014

Número: 20140709975

Situação **REGISTRO ATIVO** 

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXXX

15/056337-0



CUIABÁ - MT, 29 de julho de 2015

JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL



FIS









of

Now Y

1,



CNPJ 02.545.557/0001-33 AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7 BAIRRO TIJUCAL – CUIABÁ – MT

### ANEXO VII

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

REF. EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO Nº 040/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

DATA: 21/08/2015

HORÁRIO: 08:00 horas

LOCAL : Sala de Sessões da CPL - Prefeitura Municipal de Cláudia.

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, CNPJ n° 02.545.557/0001-33, localizada à Av. Radialista Edson Luis da Silva, N° 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 040/2015.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2015.

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

RG N° M-297.008 SSP/MG CPF N° 149.852.506-78

Proprietário

CNPJ: 02.545557/0001-3

INSC. EST. 13.181.988-7

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

Av Rad Edson Luiz da Silva, 1037

Bairro Tijucal

78.088-000 - Culabá

MT





CNPJ 02.545.557/0001-33 AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1.037 INSC EST. 13.181.988-7 BAIRRO TIJUCAL – CUIABÁ – MT

#### ANEXO III

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

REF. EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO Nº 040/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

DATA: 21/08/2015

HORÁRIO: 08:00 horas

LOCAL: Sala de Sessões da CPL - Prefeitura Municipal de Cláudia.

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, CNPJ n° 02.545.557/0001-33, localizada à Av. Radialista Edson Luis da Silva, N° 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2° da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 040/2015.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2015.

JOAO BATISTA ALIVES VIEIRA RG Nº M-297.008 SSP/MG CPF Nº 149.852.506-78

Proprietário

ICNPJ: 02.545557/0001-33

Rub

INSC. EST. 13.181.988-7

COMERCIAL LUAR EIRELI - ERP

Av Rad Edson Luiz da Silva, 10 Bairro Tijucal

78.088-000 - Cuiaba

# -{ Comercial Luar EIRELI - EPP

CNPJ 02.545.557/0001-33 AV, RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1.037 INSC EST. 13.181.988-7 BAIRRO TIJUCAL – CUIABÁ – MT

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

REF. EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO Nº 040/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

DATA: 21/08/2015

HORÁRIO: 08:00 horas

LOCAL : Sala de Sessões da CPL - Prefeitura Municipal de Cláudia.

# REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 192/2009 de 05 de outubro de 2009)

A empresa COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, CNPJ N° 02.545.557/0001-33, Insc. Est. N° 13.181.988-7, localizada na Av. Radialista Edson Luiz da Silva N° 1.037 Bairro Tijucal Cuiabá/MT, por intermédio de sua representante legal, o Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, portador da Cédula de Identidade n° M-297.008 SSP/MG e do CPF n°. 149.852.506-78, solicita na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2015 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar n.º 123/2006 e artigo 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 192/2009 de 05 de outubro de 2009.

<u>Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.</u>

Declaramos também que:

NÃO somos optante do simples nacional.

Rub\_\_\_\_\_

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2015.

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

RG Nº M-297.008 SSP/MG CPF Nº 149.852.506-78

Proprietário

ICNPJ: 02.545557/0001-3

INSC. EST. 13.181.983-7

COMERCIAL LUAR EIRELI - ER

Av Rad Edson Luiz da Silva, 103

Bairro Tijucal

78.088-000 - Culaba



M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

# **ANEXO VI**

# PREGÃO Nº 40/2015

# **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa individual M L TRENTO MERCADO ME,

inscrita no CNPJ nº 18.356.823/0001-10 e Inscrição Estadual nº 13.493.866-6, com o ramo de "Comércio varejista de Mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios", situada na Rua Santa Lucia S/Nº, Quadra 06, Lote 02, Bairro Habitar Brasil, CEP: 78.540-000, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, neste ato representada pela sua empresária a Sr<sup>a</sup>. MAIRA LUIZA TRENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.620.814-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 030.042.889-82, residente e domiciliada na Rua Santa Lucia S/N°, Quadra 06, Lote 02, Bairro Habitar Brasil, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, através do presente CREDENCIA a Sr<sup>a</sup>. MAIRA LUIZA TRENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.620.814-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 030.042.889-82 a participar da licitação instaurada no município de Cláudia - Estado de Mato Grosso, na modalidade "Pregão Presencial" nº 040/2015, na qualidade de representante legal, outorgando lhe poderes para pronunciar se em nome da empresa M L TRENTO MERCADO ME, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Município de Cláudia MT, 13 de agosto de 2015

Maira Luiza Trento – Empresária

Rub

M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

### ANEXO VII

# REGISTRO Nº 040/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

M L TRENTO MERCADO ME, pessoa jurídica

de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.356.823/0001-10, localizada a Rua Santa Lucia S/Nº - Quadra 06, Lote 02, Bairro Habitar Brasil, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, **DECLARA**, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no município de Cláudia – estado de Mato Grosso – Pregão Nº 040/2015

Município de Cláudia MT, 13 de agosto de 2015

18.356.823/0001-10

MLL TRENTO MERCADO - ME Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, S/N° B. Habitar Brasil CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MATO GROSSO

Maira Luiza Trento

M L TRENTO MERCADO ME Maira Luiza Trento - Empregador

Rub

SECRETARIA DE ES RADO DE EGURANÇA PUBLICA INSTITUTADO BRASIL
SINCERETARIA DE ES RADO DE PARAMA
INSTITUTADO DE LICANTE DE

İ	e.A.s		Sate do Nascimento	00/21/07	
H	SSOAS FÍSICAS		Date do h		ŀ
DA FAZ	PESSO				
Markenson and a day	SO ME				
Service	CADASTIN	TREATE	000		
	1	77.107.1	scripto 0.0.4.9		
	<b>1</b>	Nome .	Ng de Inscrição	4	

September   Carlo   Ca			DATA DE NASCIGENTO		The Chart of L. C. L.	DC DPRETOR
WALIDA EM TUDO O TEXES	ALUZA TRENTO	AUSELO AMADIO TREMEDO COMENTO COMENTO COMENTO TREMETO COMENTO	TURALDADE FOR TOXA / P.P.	C. CHOSE INVALCE HARE BELLENGER, DA SEDE	E E	ASSINATURA DE DIRETOR

ASTRO DE iros, salvo		EMITÓRIO NACIONAL  EMITIGO em : 21/04/98
it inscrip i no CADASTRO DE Autómeia inc terceiros, salvo vigentos	13	RRITÓRIO NA Emitido em
Esta documatro é o comprete en catamento e timento, e no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS — CPE, vodada a sulpúnda dor tercoiros selvo nos casos prievistos na Logistaçã Evigento.	مگسرور و	VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Emitido em : 21/0
Este docume de PESSOAS FALCA nos cesos plavi	COST CONTRACT CONTRAC	LOGITIVA

FIS\_Rub\_

# Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991 CEP 78.540-000 - Centro - Cláudia - MT

## **ANEXO VI**

PREGÃO N° 040/2015

# **TERMOS DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **Nei Amilton Formigoni - Me**; CNPJ 00.474.144/0001-80, com ramo de atividades Comercio varejista de Carnes - açougues, situada na Av. Marechal Candido Rondon, 991, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Nei Amilton Formigoni RG 2.144.077 SSP PR, CPF 492.708.509-00, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Marechal Candido Rondon, 991, Através do presente, credencia o Sr. Nei Amilton Formigoni RG 2.144.077 SSP PR, CPF 492.708.509-00, a participar da licitação instaurada pelo município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n° 040/2015, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **Nei Amilton Formigoni - Me**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cláudia/MT, 17 de Agosto de 2015

Cláudia/MT, 17 de Agosto de 2015

Nei Amilton Formigoni - Me

Reconhece por verdadoira also firmas de 2015

Reconhece por verdadoira also firmas de 2015

Responsable de 2015

Responsabl

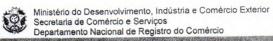
CEP 78.540-000

**MATO GROSSO** 

Escrevente Autorizada

Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

ernanda Kaefer

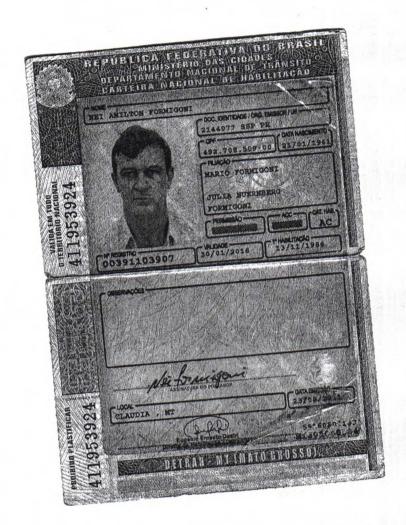


# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

AT LINE HOUSE, BY	SHAMPS OF	CURRENT NUMBER OF STREET	Colombia de la	NIRE DA FILIAL (preencher	公海流行為 由	e ato referente a filial)	The state of the s	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO D		94854-7		MIKE ON FILIAL (preencher)	vinente st	and to to to the will be a likely		
NOME DO EMPRESÁRIO (compl	eto sem abreviati	uras)			744	Manage of the second		
NEI AMILTON E	OKMIGO	N T		ESTADO CIVIL		~~~		
BRASILEIRA						CASADO	)	
	COMUNHA	NS (se casado) ÃO PARCIAL		(måe)				
MARIO FORMIGO		ADDATE ADD		JULIA NUERN	BERG	G FORMIGON	CPF (núm	arol
NASCIDO EM (data de nasciment 21/01/1961 EMANCIPADO POR (forma de en		IDENTIDADE número 214407	7	órgão emissor SSP		PR		92.708.509-00
	DOURO - rua, a						-	NÚMERO
AV. MARECHAL	CANDID	OO RONDON						991
COMPLEMENTO			CENTRO			78540-0	000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO CLAUDIA								UF MT
		lei, não estar impe nta Comercial do				esária, que nã	o poss	ui outro registro de
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO	ATO		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRI	ÇÃO DO EVENTO	D7 D00	
	ALTERA	•		021 código do evento		ERAÇÃO DE	DADOS	
NOME EMPRESARIAL			Control of the Contro					
NEI AMILTON I	FORMIGO	DNI - ME	Typin Tables					NÚMERO
AV. MARECHAL	CANDII	OO RONDON						991
COMPLEMENTO			CENTRO	ro		78.540-	000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CLAUDIA				UF PAIS MT BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO	O (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$	15.500,	00	VALOR DO CAPIT	AL (por extenso) E MIL E QUI	NHEN	TOS REDICI		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4722-9/01 Atividades secundárias 4712-1/00	- COMI	ERCIO VAREJIST ÉRCIO VAREJIST TOS ALIMENTICT	TA DE CAF TA DE MEF IOS	RNES - AÇOUG	GUE			INANCIA DE
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDAD	ES	IMPRO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SED NIRE anterior	E OU DE	FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 SIM GOVERNAMENTAL 3 - NÃO.
01/04/199 ASSINATURA DA FIRMA PELO	EMPRESÁRIO (	MERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  474.144/0  Ougel or registrate/ger						COVERNAMENTAL 3-NÃO
DATA DA ASSINATURA	1	SINATURA DO EMPRESÁRIO	i - ME	133				
05/03/201		Mei Fo	7440	trul				
210	1 495.610	Santos ndária .011	Empresa	UNTA COMERCIA ENTIFICO O REGIS rotocolo: 14/0313: :51 1 0094854 FON FORMIGCHY M	TRO E 42-7, [ 7 E	M: 21/03/2014 DE 14/03/2014 ARJARA BAIRRO	SOB Nº	20140313427
Recomendo Field Clauda 1	10	ECHOPE			annin'	PAN LONG ATTENDA	8	

Na



Recomendo Fielmente como	o Original		
Charles	MUL		di .
Prefeiture Murricipal de		elsPe	15
		Rub	Service of Commission of Commi
V =		Ne	in
			1
		6	De
	V		0



# Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991 CEP 78.540-000 - Centro - Cláudia - MT

# ANEXO VII

# PREGÃO Nº 040/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

A empresa Nei Amilton Formigoni - Me; CNPJ 00.474.144/0001-80, localizada à Av. Marechal Candido Rondon, 991, Centro município de Cláudia Estado do Mato Grosso, declara, em conformidade com a Lei nº. 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 040/2015.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia/MT, 17 de Agosto de 2015

Nei Amilton Formigoni - Me

Av. Marechal Cándido Rondon, Nº 391 - CENTRO

MATO GROSSO







CNPJ 02.545.557/0001-33

INSC EST. 13.181.988-7

AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1.037

BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

### PROPOSTA DE PREÇOS

### ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT REF. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 040/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

> DATA: 21/08/2015 HORÁRIO: 08:00 horas

LOCAL : Sala de Sessões da CPL - Prefeitura Municipal de Cláudia.

Licitante: COMERCIAL LUAR LTDA

quebradiço, com prazo de validade mínimo de 08

meses da data de recebimento

 Endereço: AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1037 TIJUCAL
 Cidade: CUIABÁ
 UF: MT
 CEP: 78.088-000

 Telefone: 65-3665-5311 e 3665-6663
 Fax: 65-3665-6663
 E-mail: comercial.luar@hotmail.com

 Banco: Bradesco
 Agência: 2793-6
 Conta Corrente: 1500-8

 PJ: 02.545.557/0001-33
 Inscrição Estadual: 13.181.988-7

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s)abaixo mencionados, visando o fornecimento dos produtos:

LOTE I - GENEROS ALIMENTÍCIOS ITEM ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS UNID QDT MARCA PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL Açafrão 10g desidratado embalagem de 10g PCT UNID 390 MIKA 1,59 620,10 com data de fabricação e validade Achocolatado em pó instantâneo vitaminado embalagem pacote de 400G, similar a marca UNID 2070 MARATA R\$ 3.97 R\$ 8.217,90 toddy, nescau, Da Barra, Muki - prazo de validade mínimo 6 meses. Açúcar Cristal branco, puro e natural - embalagem de 2 kg - sendo acondicionado em fardo com 10 unidades ou seja fardo com 20 kg, validade UNID 5448 DOCE DIA R\$ 4.12 R\$ 22.445.76 mínima 6 meses. Isento de matéria terrosa parasitas e de detritos aniomais ou vegetais Amendoim cru sem casca embalado em pacote UNID 650 PINDUCA R\$ 5.72 R\$ 3.718.00 de 500g com validade mínima de 06 meses Amido de Milho embalagem de 1kg com no mínimo 06 meses de validade, e sua embalagem 930 MILHENA R\$ 10.60 R\$ 9.858.00 deve estar em perfeitas condições. Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no UNID BONARE 4760 R\$ 12,90 R\$ 61.404,00 mínimo 2,5 vezes a mais do peso devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros soltos após cozimento. - emb. 5 Kg Biscoito doce - sabor leite sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de UNID 22600 DALLAS 88.592,00 caixa de papelão, de 1° qualidade sem sinais de

FIS QUIC.

Na D

8	Biscoito Maisena sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1° qualidade sem sinais de quebradiço prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	UNID	22600	DALLAS	R\$	3,92	R\$	88.592,00
9	Biscoito salgado tipo cream cracker embalado em saco plástico, pacote de 400gr tendo dupla embalagem (3x1) acondicionado em caixa de papelão, de 1° qualidade em perfeito estado de conservação sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento		22600	DALLAS	R\$	3,92	R\$	88.592,00
10	Café torrado e moído envasado em embalagem de 500g tipo almofada com validade mínima de 6 meses, o mesmo deve vire acondiconado em caixas de papelão.	UNID	1720	PREMIADO	R\$	8,32	R\$	14.310,40
11	Canela em Pau com embalagem de 10 unidades com 10g cada	UNID	560	MIKA	R\$	1,58	R\$	884,80
12	Canela em Pó com embalagem de 10 unidades com 10g cada	UNID	560	MIKA	R\$	1,58	R\$	884,80
13	Canjica de milho amarelo tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, embalagem de 500gr	UNID	2090	BOM GOSTO	R\$	2,20	R\$	4.598,00
14	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, embalagem de 500gr	UNID	1940	MIKA	R\$	2,47	R\$	4.791,80
15	Chá de Camomila 05g	UNID	2710	BOM GOSTO	R\$	1,50	R\$	4.065,00
16	Coco ralado sem açúcar embalagem de 100g	UNID	2320	DUCOCO	R\$	4,50	R\$	10.440,00
17	Colorau embalagem com 4 pacotes de 500g cada com prazo de validade com no mínimo 6 meses		530	SINHA	R\$	4,20	R\$	2.226,00
18	Colorau pacote de 1 Kg com prazo de validade	UNID	367	SINHA	R\$	7,63	R\$	2.800,21
19	Doce de Leite em pasta sem necessidade de refrigeração 400g de 1ª qualidade	UNID	1724	TRIANGULO	R\$	5,50	R\$	9.482,00
20	Doce Tipo Schimier (chimia) diversos sabores, em pote de 400 gr embalagem em perfeito estado sem sinais de danificação	UNID	785	XODO	R\$	4,90	R\$	3.846,50
21	Ervilha em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade minimo de 08 meses	UNID	17800	QUERO	R\$	1,99	R\$	35.422,00
<u>P</u> 2	Extrato de tomate concentrado com embalagem (lata) de 850gr de 1ª qualidade	UNID	2332	ELEFANTE	R\$	9,85	R\$	22.970,20
23	Farinha de Mandioca branca tipo 01, embalada em pacotes plásticos de 1Kg, acondicionado em embalagens de 15 kg.		3288	BOM GOSTO	R\$	5,92	R\$	19.464,96
24	Farinha de Trigo Especial 1Kg com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelado, cheiro e sabor próprios, livre d e umidade e acondicionado em fardos de 10kg		2130	VITORIOSA	R\$	3,42	R\$	7.284,60
25	Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos em pacotes de 01kg e acondicionados em fardos de 30 kg	UNID	2330	BONARE	R\$	5,50	R\$	12.815,00
26	Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos	UNID	1520	TIO LINO	R\$	5,99	R\$	9.104,80

4

FIS Rub

Nei D

8 e

27	Fermento Biologico 125g	UNID	544	SAF	R\$	5,66	R\$	3.079,04
28	Fermento em Pó 250g	UNID	1030	ROYAL	R\$	6,46	R\$	6.653,80
29	Fubá 1Kg	UNID	1650	SINHA	R\$	2,50	R\$	4.125,00
30	Gelatina em pó 35 gr	UNID	7700	APT	R\$	1,20	R\$	9.240,00
31	NÃO COTAMOS						R\$	-
32	Leite em Pó embalagem aluminizada com pacotes de 400g, acondicionado em caixas de 10 a 20 kg. Com data de fabricação e validade minima de 08 meses	UNID	390	PIRANCANJUBA	R\$	10,65	R\$	4.153,50
33	Leite Longa Vida 1L - UHT integral, embalagem tetra park, com validade minima de 08 meses e acondicionado em caixas com 12 litros.		9700	VENCEDOR	R\$	3,40	R\$	32.980,00
34	Macarrão Conchinha 500g 1°	UNID	3760	LIANE	R\$	3,30	R\$	12.408,00
35	Macarrão Espaguete Furadinho (grosso)500g 1°	UNID	3760	LIANE	R\$	3,43	R\$	12.896,80
36	Macarrão fino tipo Espaguete - de sêmola com ovos, embalagem de 500g acondicionados em fardo de 10 kg de 1° qualidade.	4	3800	LIANE	R\$	3,38	R\$	12.844,00
37	Macarrão Parafuso 500g, 1° com ovos	UNID	3780	LIANE	R\$	3,00	R\$	11.340,00
38	NÃO COTAMOS						R\$	-
39	Milho para Pipoca 500g	UNID	1.380	BOM GOSTO	R\$	2,40	R\$	3.312,00
0	Milho Verde em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade minimo de 08 meses	UNID	17.800	SÓ FRUTA	R\$	2,00	R\$	35.600,00
41	Mistura para leite sabor Morango 400g	UNID	1420	NESTLÊ	R\$	10,90	R\$	15.478,00
42	Molho de tomate 250g	UNID	1900	VAL	R\$	2,28	R\$	4.332,00
43	Óleo de soja refinado tipo I – em embalagem pet com validade de no mínimo 06 meses	UNID	4490	CONCORDIA	R\$	3,95	R\$	17.735,50
44	Orégano - Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio embalagem 5g	UNID	565	MIKA	R\$	1,30	R\$	734,50
45	Polvilho Azedo 1Kg	UNID	1070	MIKA	R\$	9,10	R\$	9.737,00
46	Polvilho Doce 1Kg	UNID	1080	MIKA	R\$	7,38	R\$	7.970,40
47	Quirera 500G	UNID	1090	MIKA	R\$	2,25	R\$	2.452,50
48	Sagu 500g	UNID	1280	MIKA	R\$	5,20	R\$	6.656,00
49	Sal 1Kg	UNID	2180	ITA	R\$	1,65	R\$	3.597,00
50	Sal amoníaco 30g	UNID	660	MIKA	R\$	1,70	R\$	1.122,00
51	Sardinha 250g	UNID	2650	GOMES COSTA	R\$	7,08	R\$	18.762,00
52	Suco 1 Kg	UNID	2360	AMAVITA	R\$	5,80	R\$	13.688,00
-53	Vinagre de Maçã 750ml	UNID	1135	PALHINHA /	R\$	4,25	R\$	4.823,75
TIT	EM 54 AO 97 NÃO COTAMOS	UNID	905		R\$	5,25	R\$	4.751,25
	Valor To	otal					R\$	797.902,87

A empresa COMERCIAL LUAR LTDA, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Valor Total: R\$ 797.902,87 (setecentos e noventa e sete mil, novecentos e dois reais e oitenta e sete centavos).

FIS

Validade da proposta: Conforme Edital.

Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2015.

JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA RG Nº M-297.008 SSP/MG CPF Nº 149.852.506-78 PROPRIETÁRIO

CNPJ: 02.545557/0001 331

INSC. EST. 13.181.983-7

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

Av Rad Edson Luiz da Silva, 1037

Bairro Tijucal

0

78.088-000 - Culabá

M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

### **ANEXO II**

### PREGÃO N.º 040/2015-REGISTRO DE PREÇOS

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 21/08/2015, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: M L TRENTO MERCA	DO ME
CNPJ: 18.356.823/0001-10	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) SIM
Endereço: Rua Santa Lucia S/Nº - Qua Lote 02	adra 06
Bairro: Habitar Brasil	Cidade: Claudia
Bairro: Habitar Brasil CEP: 78.540-000	Cidade: Claudia  E-MAIL: comercialtrento@gmail.com

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s)abaixo mencionados, visando o fornecimento dos produtos:

# ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

# LOTE I GENEROS ALIMENTÍCIOS

Nº	PRODUTOS /	QUANTIDADE	UND	MARCA	VL.UNIT.	VLR.TOTAL
1	Açafrão 10g desidratado embalagem de 10g PCT com data de fabricação e validade	390	UND	Alcondi	1,58	616,20
2	Achocolatado em pó instantâneo vitaminado embalagem pacote de 400G, similar a marca toddy, nescau, Da Barra, Muki - prazo de validade mínimo 6 meses.	2.070	UND	Chocomil	3,99	8.259,30





M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

3	Açúcar Cristal branco, puro e natural - embalagem de 2 kg - sendo acondicionado em fardo com 10 unidades ou seja fardo com 20 kg, validade mínima 6 meses. Isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais ou vegetais  Amendoim cru sem casca	5.448	UND	Barralcool	4,12	22.445,76
4	embalado em pacote de 500g com validade mínima de 06 meses	650	UND	Pinduca	5,72	3.718,00
5	Amido de Milho embalagem de 1kg com no mínimo 06 meses de validade, e sua embalagem deve estar em perfeitas condições.	930	UND	Yoki	10,60	9.858,00
6	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros soltos após cozimento. – emb. 5 Kg	4.760	UND	Engenho	12,90	61.404,00
7	Biscoito doce - sabor leite sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1° qualidade sem sinais de quebradiço, com prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	22.600	UNID	Racine	3,92	88.592,00



£ (

Nei of

# M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

8	Biscoito Maisena sem recheio, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr tendo dupla embalagem sendo embalagem secundária de caixa de papelão, de 1° qualidade sem sinais de quebradiço prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	22.600	UND	Racine	3,92	88.592,00
9	Biscoito salgado tipo cream cracker embalado em saco plástico, pacote de 400gr tendo dupla embalagem (3x1) acondicionado em caixa de papelão, de 1º qualidade em perfeito estado de conservação sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. prazo de validade mínimo de 08 meses da data de recebimento	22.600	UND	Racine	3,92	88.592,00
10	Café torrado e moído envasado em embalagem de 500g tipo almofada com validade mínima de 6 meses, o mesmo deve vire acondicionado em caixas de papelão.	1.720	UND	Damata	8,32	14.310,40
11	Canela em Pau com embalagem de 10 unidades com 10g cada	560	UND	Alcondi	1,58	884,80
12	Canela em Pó com embalagem de10 unidades com 10g cada	560	UND	Alcondi	1,58	884,80
13	Canjica de milho amarelo tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, embalagem de 500gr	2.090	UND	Mika	2,20	4.598,00
14	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, embalagem de 500gr	1.940	UND	Mika	2,47	4.791,80
15	Chá de Camomila 10g	2.710	UND	Alcondi 5G	1,50	4.065,00

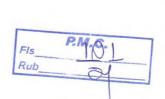
FIS P

DNes3

M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

16	Coco ralado sem açúcar embalagem de 100g	2.320	UND	Apti	4,50	10.440,00
17	Colorau embalagem com 4 pacotes de 500g cada com prazo de validade com no mínimo 6 meses	530	UND	Tia Helena	4,20	2.226,00
18	Colorau pacote de 1 Kg com prazo de validade	367	UND	Kitano	7,63	2.800,21
19	Doce de Leite em pasta sem necessidade de refrigeração 400g de 1 <sup>a</sup> qualidade	1.724	UND	Triangulo	5,50	9.482,00
20	Doce Tipo Schimier (chimia) diversos sabores, em pote de 400 gr embalagem em perfeito estado sem sinais de danificação	785	UND	Bocardo	4,90	3.846,50
21	Ervilha em conserva - embalagem: lata de 200g, acondicionado em caixa de papelão com prazo de validade mínimo de 08 meses	17.800	UND	Quero	1,99	35.422,00
22	Extrato de tomate concentrado com embalagem (lata) de 850gr de 1ª qualidade	2.332	UND	Elefante	9,85	22.970,20
23	Farinha de Mandioca branca tipo 01, embalada em pacotes plásticos de 1Kg, acondicionado em embalagens de 15 kg.	3.288	UND	Mika	5,92	19.464,96
24	Farinha de Trigo Especial 1Kg com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelado, cheiro e sabor próprios, livre d e umidade e acondicionado em fardos de 10kg	2.130	UND	Belarina	3,42	7.284,60





# M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

25	Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos em pacotes de 01kg e acondicionados em fardos de 30 kg	qualidade constituído no mínimo de 90% a % de grãos inteiros e egros, na corracterística a variedade rrespondente de manho e formatos turais maduros, limpos secos em pacotes de kg e acondicionados em dos de 30 kg		Novo Estado	5,50	12.815,00
26	Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor, característica e variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos	1.520	UND	Novo Estado	5,99	9.104,80
27	Fermento Biológico 125g	544	UND	Saf Instant	5,66	3.079,04
28	Fermento em Pó 250g	1.030	UND	Royal	6,46	6.653,80
29	Fubá 1Kg	1.650	UND	Alcondi	2,50	4.125,00
30	Gelatina em pó 35 gr	7.700	UND	Apti	1,20	9.240,00
31	Iogurte natural 200 gr	2.560	UND	Batavo	2,85	7.296,00
32	Leite em Pó embalagem aluminizada com pacotes de 400g, acondicionado em caixas de 10 a 20 kg. Com data de fabricação e validade mínima de 08 meses	390	UND	Piracanjuba	10,65	4.153,50
33	Leite Longa Vida 1L - UHT integral, embalagem tetra park, com validade mínima de 08 meses e acondicionado em caixas com 12 litros.	9.700	UND	Nene	3,40	32.980,00
34	Macarrão Conchinha 500g 1°	3.760	UND	Amalia	3,30	12.408,00
35	Macarrão Espaguete Furadinho (grosso)500g 1°	3.760	UND	Dona Benta	3,43	12.896,80

Fis NOU

phi f

# M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

E c 5	lacarrão fino tipo spaguete - de sêmola om ovos, embalagem de 00g acondicionados em ardo de 10 kg de 1° ualidade.	3.800	UND	Dallas	3,38	12.844,00
	lacarrão Parafuso 500g, o	3.780	UND	Dallas	3,00	11.340,00
e p a	flargarina vegetal remosa com sal 1kg, mbalada em potes de lástico, apresentando specto, cheiro, sabor e or peculiares isenta de anço ou bolores	2.055	UND	Soya	4,70	9.658,50
	1ilho para Pipoca 500g	1.380	UND	Kumbuca	2,40	3.312,00
40 Me	dilho Verde em conserva – embalagem: lata de 200g, econdicionado em caixa de papelão com prazo de validade mínimo de 08 eneses	17.800	UND	Quero	2,00	35.600,00
	listura para leite sabor lorango 400g	1.420	UND	Nesquik	10,90	15.478,00
	10lho de tomate 250g	1.900	UND	Fugini	2,28	4.322,00
I	Dleo de soja refinado tipo  – em embalagem pet om validade de no nínimo 06 meses	4.490	UND	Concórdia	3,95	17.735,50
g s o p	Orégano - Deverá ser onstituído por folhas de espécimes vegetais enuínos, sãs, limpas e ecas, aspecto folha valada seca, cor verde ardacenta, cheiro e eabor próprio mbalagem 10g	565	UND	Alcondi	1,30	734,50
45 P	olvilho Azedo 1Kg	1.070	UND	Mika	9,10	9.737,00
	olvilho Doce 1Kg	1.080	UND	D. Julia	7,38	7.970,40
	Quirera 1kG	1.090	UND	Mika	2,25	2.452,50
	agu 500g	1.280	UND	Pinduca	5,20	6.656,00
	al 1Kg	2.180	UND	Ita	1,65	3.597,00
	al amoníaco 30g	660	UND	Alcondi Gomes	1,70	1.122,00
	ardinha 250g	2.650		Costa	7,08	18.762,00
	uco 1 Kg	2.360	UND	Qualimax	5,80	13.688,00
53 V	inagre de Maçã 750ml	1.135	UND	Toscano	4,25	4.823,75

Fls 103

8

I plant &

N

# M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

54	Abóbora Cabotiá média em bom estado de conservação e com especificações de peso na embalagem	905	UND	-	5,65	5.113,25
55	Abobrinha Verde de pescoço em bom estado de conservação tamanho médio com especificações de peso na embalagem	1.095	UND	-	4,30	4.708,50
56	Acelga limpa e embalada individualmente, bom estado de conservação, e com especificações	1.108	UND	-	9,20	10.193,60
57	Alface – em embalagem individual, tamanho mediano, em bom estado de conservação	2.792	UND	-	3,40	9.492,80
58	Alho de cabeça saudável de boa qualidade, embalado em saco plástico com identificação de peso e data da pesagem na embalagem	696	UND	-	21,40	14.894,40
59	Almeirão - em embalagem individual, maços de tamanho mediano, em bom estado de conservação	1.750	UND	-	3,40	5.950,00
60	Banana Nanica em grau médio de amadurecimento com especificações de peso na embalagem. Não sendo permitido entrega da fruta em estado de podridão	9.370	UND	-	3,40	31.858,00
61	Batata Doce, livre de sinais de podridão, em embalagem plástica com descrição de pesagem	1.060	UND	-	4,30	4.558,00
62	Batata inglesa média, livre de brotos e sinais de podridão, em embalagem plástica com descrição de pesagem	3.750	UND	-	6,20	23.250,00
63	Beterraba em bom estado e com especificações de peso na embalagem	1.490	UND	-	5,15	7.673,50





Nei of



# M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

	Cebola de cabeça inteira – tamanho médio sem sinal de podridão, com	1.580	UND	-	8,50	13.430,00
64	especificações de peso na embalagem				×	
65	Cenoura tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	2.050	UND	-	5,15	10.557,50
66	Chuchu em bom estado e com especificações de peso na embalagem	1.000	UND	-	5,15	5.150,00
67	Couve Chinesa	1.470	UND	-	3,40 ×	4.998,00
68	Laranja embalagem de 5Kg sem sinais de podridão	1.580	UND	-	10,60	16.748,00
69	Maçã tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	10.080	UND	-	6,45	65.016,00
70	Mamão Formosa tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com especificações de peso na embalagem	3.170	UND	-	5,50	17.435,00
71	Mandioca descascada e congelada - com peso na Embalagem, não podendo ter sinais de escurecimento	2.700	UND	-	4,65	12.555,00
72	Melancia recém colhida sem sinais de podridão ou machucados em sua casca	19.060	UND	-	2,15	40.979,00
73	Pepino tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem	760	UND	-	4,30	3.268,00
74	Pimentão tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem	738	UND	-	9,90	7.306,20

FIS PMS

D Nei

# 8 1

# M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

	VALOR TOTAL DO TERMO DE REFERENCIA					R\$ 1.182.338,12
76	Tomate tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem	4.290	UND	-	9,25	39,682,50
75	Repolho tamanho médio de 1ª qualidade sem sinais de podridão e com Especificações de peso na embalagem	3.780	UND	-	4,60	17.388,00

R\$-1.182.338,12 (Hum milhão, cento e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e doze centavos).

# LOTE II CARNES E DERIVADOS

Nº	PRODUTOS	QUANTI DADE	UND	MARCA	VL.UNIT.	VLR. TOTAL
77	Carne Bovina Tipo Alcatra - carne magra, Sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem se congelada até a entrega sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega.	7.220	KG		26,44	190.896,80
78	Carne Bovina tipo BIFE carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para Consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	6.220	KG	-	19,60	121.912,00

FIS\_\_\_\_\_\_Rub\_\_\_\_

8

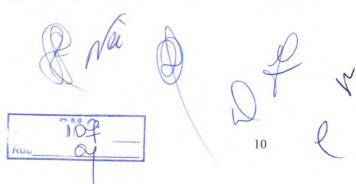
0, 8

3

# M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

79	Bisteca bovina - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	3.880	KG	-	19,10	74.108,00
80	Bisteca de porco carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	4.210	KG		12,50	52.625,00
81	Carne bovina, corte acém, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega.	7.120	KG	-	16,77	119.402,40
82	Carne Bovina, corte músculo moído, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	6.830	KG	-	14,88	101.630,40
83	Carne porco	3.880	KG	-	12,00	46.560,00



# M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

	TOTAL	R\$- 1.606.924,10	and the same of th	.608.9	124,	10
97	Salsicha, de boa qualidade, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	5.210	KG	Perdigão	10,24	53.350,40
96	Presunto cozido	1.700	KG	-	21,50	36.550,00
95	Pernil de porco s/pele/osso	950	KG	-	14,86	14.117,00
94	Peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas características naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	1.780	KG	-	10,94	19.473,20
93	Paleta (Carne Bovina)	7.360	KG	-	14,86	109.369,60
92	Mussarela	1.230	KG	-	22,42	27.576,60
91	Músculo	5.450	KG	-	13,96	76.082,00
90	Lombo de Porco	5.100	KG	-	15,96	81,396,00
89	Linguiça	5.460	KG	-	12,90	70.434,00
88	Frango congelado	7.800	KG	-	8,20	63.960,00
87	Frango Caipira inteiro	8.150	KG	-	9,70	79.055,00
85 86	Coxão Duro Coxão mole	3.360 5.360	KG KG	-	17,87 22,20	60.043,20
84	Coxa sobre coxa, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas características naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	8.830	KG	-	10,35	91.390,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$- 2.789.262,22 (Dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)



ef e

h

M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Lucia S/N – Qd 06 Lt 02 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164 CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

A empresa <u>M L TRENTO MERCADO ME</u> declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Prazo de entrega: NO ATO DO PEDIDO

Município de Cláudia MT 20 de agosto de 2015

Maira Luiza Trento
CPE 630.042.889.82

M L Trento Mercado AME

M L Trento Mercado – ME Maira Luiza Trento - empregador

18.356.823/0001-10

M.L TRENTO MERCADO - ME Rua Santa Luria Q 6 Lote 2, S/N° B. Habitar Brasil CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

Nei X

FIS 109 Rub Of

# Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991 CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

# **ANEXO II**

# PREGÃO Nº 040/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 21/08/2015, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

00.474.144/0001-80

NEI AMILTON FORM CON! - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO CEP 78:540-000

CLÁUDIA

MATO GROSSO

Nome Fantasia: Casa de Carnes Clá	udia
Razão Social: Nei Amilton Formigor	ni
CNPJ: 00.474.144/0001-80	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) Sim
Endereço: Avenida Marechal Candi	do Rondon, 991
Bairro: Centro	Cidade: Cláudia – MT
CEP: 78.540-000	E-mail:
Telefone: (66) 3546 1121	Fax:
Banco: Sicredi	Conta Bancária: 8092-6
Nome e nº da Agência: Cooperativa	a de Credito Sicredi - Agencia 0812

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, visando o fornecimento dos produtos:

# ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

P.M.C.
Fis
Rub

Nō	PRODUTOS	UNID.	QTDADE	MAR	VL. UNIT.	VLR. TOTAL
				CA		
77	Carne Bovina Tipo Alcatra - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser	KG	7.220		R\$ 26,99	R\$194.867,80

Pagina 1 de 4

f



# Nei Amilton Formigoni - Me Avenida Marechal Candido Rondon, 991

CEP 78.540-000 - Centro - Cláudia - MT

	acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega				
78	Carne Bovina tipo BIFE carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KG	6.220	R\$ 19,60	R\$ 121.912,00
79	Bisteca bovina - carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KG	3.880	R\$ 19,99	R\$ 77.561,20
80	Bisteca de porco carne magra, sem gordura ou sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KG	4.210	R\$ 13,00	54.730,00
81	Carne bovina, corte acém, carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KG	7.120	R\$ 17,99	R\$ 128.088,80
82	Carne Bovina, corte músculo moido,carne magra, sem gordura ou sebo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A esma deve ser acondicionada em saco plastico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente	KG	6.830	R\$ 15,99	R\$ 109.211,70



Av. Marechai Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

Pagina 2 de 4





# Nei Amilton Formigoni - Me Avenida Marechal Candido Rondon, 991

CEP 78.540-000 - Centro - Cláudia - MT

	selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega				
83	Carne porco	KG	3.880	R\$ 13,00 R\$ 50	.440,00
84	Coxa sobre coxa, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas características naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KG	8.830	R\$ 10,99 R\$ 97	.041,70
85	Coxão Duro	KG	3.360	R\$ 19,60 × R\$ 65	.856,00
86	Coxão mole	KG	5.360	R\$ 24,00 R\$ 128	3.640,00
87	Frango Caipira inteiro	KG	8.150		.390,00
88	Frango congelado	KG	7.800	R\$ 8,99 R\$ 70	.122,00
89	Lingüiça	KG	5.460	R\$ 13,99 x R\$ 76	.385,40
90	Lombo de Porco	KG	5.100	R\$ 15,96 R\$ 81	.396,00
91	Músculo	KG	5.450		.145,50
92	Mussarela	KG	1.230	R\$ 24,90 70 R\$ 30	.627,00
93	Paleta (Carne Bovina)	KG	7.360	R\$ 15,99 R\$ 11	7.686,40
94	Peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo e que alterem suas características naturais. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 02 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KG	1.780	R\$ 12,20 R\$ 21	.716,00
95	Pernil de porco s/pele/osso	KG	950	R\$ 15,99 R\$ 15	.190,50
96	Presunto cozido	KG	1.700		.930,00
97	Salsicha, de boa qualidade , isento de aditivos ou substancias estranhas impróprias para consumo. A mesma deve ser acondicionada em saco plástico transparente de aproximadamente 05 kg, devidamente selada, com especificações de peso e data de pesagem na embalagem mantendo se congelada até a entrega	KG	5.210	R\$ 10,40 R\$ 54	.184,00

00.474.144/0001-80

NEI AMETON PORTECONI - ME

Av. Marechal Cándido Romách, Nº 991 - CENTRO

GEP 78.540-000

. MATO GROSSO

Pagina 3 de A

# Nei Amilton Formigoni - Me

Avenida Marechal Candido Rondon, 991 CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

A empresa **Nei Amilton Formigoni – Me**, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia. Validade da proposta conforme edital Prazo de entrega: conforme edital

Cláudia/MT, 19 de Agosto de 2015

Nei Amilton Formigoni - Me

FIS P.M.C.

00.474.144/0001-80

NEI ANTETON PORTEGORIA RE

Av. Marechai Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MATO GROSSO

Ne

Pagina 4 de 4





# **ESTADO DE MATO GROSSO** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra

Centro

6635463100 Fone: gabinete@claudia.mt.gov.br www.claudia.mt.gov.br

Nº.: CEP:

Fax:

78540.000 6635463101

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.059 / 2015

Inscrito em

18/08/2015

COMERCIAL LUAR LTDA

Válido até

Razão Social

00006441 RUA RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA

Número

1.037

28/08/2015

Endereço

C.E.P.

78088.000

Bairro

TIJUCAL

U.F.

Cidade Telefone CUIABA

6536655311

Fax

e-mail

MT comercial.luar@hotmail.con

C.N.P.J.

02.545.557/0001.33

I. Estadual

131819887

I. Municipal

Responsável

	Emissão	Validade
0014825567	30/07/2015	28/08/2015
2015080805565905725505	8/08/2015	6/09/2015
82131	13/08/2015	13/09/2015
88547023/2015	24/03/2015	19/09/2015
E01D.45D5.CAC4.4B78	29/04/2015	26/10/2015
187301/2015	17/08/2015	15/11/2015
	2015080805565905725505 82131 88547023/2015 E01D.45D5.CAC4.4B78	2015080805565905725505 8/08/2015 82131 13/08/2015 88547023/2015 24/03/2015 E01D.45D5.CAC4.4B78 29/04/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Terca-feira, 18 de Agosto de 2015

Departamento de Licitação

Shirley Yotzchetz Pregoeira

FIS Rub

-Agili - Solucoes Integradas para Area Publica

# ESTADO DE MATO GROSSO



# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais.

# CERTIDÃO NEGATIVA Nº 200303/2015

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

COMERCIAL LUAR LT	DA		
LOCALIZAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. RAD. E	DSON LUIZ DA SILV	/A, 1037	
BAIRRO:TIJUCAL			
MUNICIPIO:CUIABÁ		UF:MT	
CNPJ	INSC.ESTADUAL	CPF	RG
02.545.557/0001-33	13181988-7	#######################################	#######################################
SÓCIOS			
CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO S	OCIAL	
149.852.506-78	JOÃO BATISTA	A ALVES VIEIRA	
#######################################	<del>      </del>	#######################################	<del>,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,</del>
#######################################		######################################	
#######################################	<i>       </i>	######################################	<del>/////////////////////////////////////</del>
#######################################	<del>                                     </del>	#####################################	<del>,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,</del>
			шашиныминынинынини.
#######################################	<del>!###</del> ###############	######################################	<del>/////////////////////////////////////</del>
######################################		######################################	
	<i>!!!!!!</i> !		
#######################################	######################################	######################################	######################################
######################################	1866	######################################	
######################################	111111 1111111111111111111111111111111	######################################	
######################################		######################################	

### CONCORRENCIA

A presente Certidão não alcança os débitos fiscais registrados junto à SEFAZ e que ainda não foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

FIS

Selo de Autenticidade Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso 203-0003B

Geleimar Joaquim de Jesus Técnico da PGE - Mat. 67478 Résponsável pela Expedição

Cuiabá MT, 17/08/2015

Olga Geny de Almeida Alves Procuradora do Estado

**OBSERVAÇÕES** 

- 1 Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) d as. Guia nº 6068405838
- 2 Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Rua Seis, s/nº - Edificio Marechal Rondon - Centro Político Administrativo CEP 78.050-970 - Cuiabá - Mato Grosso - Tel.: 613-5900 Site:http://www.pge.mt.gov.Br E-Mail:pge@cepromat.mt.gov.br

# Comercial Luar ERELI - EPP

CNPJ 02.545.557/0001-33 AV, RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7 BAIRRO TIJUCAL – CUIABÁ – MT

Fis P.M.F.

t vai

# ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

# COMERCIAL LUAR LTDA ME CNPJ (MF) 02.545.557/0001-33

Pelo presente instrumento, o Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 297.008-SSP/MG, inscrito nº CPF/MF sob nº 149.852.506-78, residente e domiciliado Rua Jundiai, nº 12 — Bairro Coophema — Cuiabá — MT., CEP: 78085-128, filho de Geraldo Alves Dias e Maria Mendes Vieira, natura de Mirabela — MG, nascido aos 19/06/1947, na qualidade de sócio remanescente da sociedade que gira nesta cidade sob a COMERCIAL LUAR LTDA - ME com sede na Avenida Rad. Edson Luis da Silva, nº 1037 - Bairro Tijucal — Cuiabá — MT., CEP: 78088-000., registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE n nº 51200676018 em sessão de 26 de Maio de 1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.545.557/0001-33, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação COMERCIAL LUAR EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

# CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior, neste presente ato em moeda corrente nacional do país.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

### **COMERCIAL LUAR EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 297.008-SSP/MG, inscrito nº CPF/MF sob nº 149.852.506-78, residente e domiciliado Rua Jundiai, nº 12 — Bairro Coophema — Cuiabá — MT., CEP: 78085-128, filho de Geraldo Alves Dias e Maria Mendes Vieira, natura de Mirabela — MG, nascido aos 19/06/1947, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

Recommendo Fielmente como o Original
Caudia Aunicipal de Claudia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 16/06/2014 sob nº 51600034617
Protocolo: 14/070996-7 de 09/06/2014
NIRE: 51600034617
COMERCIAL LUAR EIRELI

Chancela: B0AF8-19E9C-4FB12-2D09E-91887-1C046-1F121-8F16F Cuiabá, 05/08/2014

> Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz Secretária Geral

M

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR CLÁUSULA OITAVA:

nte como o Original

Prefeitu/a Municipai de Claudie

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

0

FIS

Rub

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subseqüentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 16/06/2014 sob nº 51600034617
Protocolo: 14/070996-7 de 09/06/2014
NIRE: 51600034617
COMERCIAL LUAR EIRELI
Chancela: BOAF8-19E9C-4FB12-2D09E-91887-1C046-1F121-8F16F
Culabá, 05/08/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz Secretária Geral DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual girará sob a denominação COMERCIAL LUAR EIRELI, terá sua sede e domicílio, na

Avenida Rad. Edson Luis da Silva, nº 1037 - Bairro Tijucal – Cuiabá – MT., CEP: 78088-000.

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

# CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da empresa individual será Comercio de Produtos Alimentícios perecíveis e não perecíveis, produtos de padaria e confeitaria, sucos, refrigerantes, cervejas, sorvetes, cigarros, doces, livraria, papelaria, materiais pedagógicos, brinquedos, aparelhos, equipamentos e artigos para escritório e acessórios, equipamentos de informática e acessórios, equipamentos, uniformes e artigos escolares, artigos recreativos, peças e acessórios para bicicletas e triciclos, uniformes para uso profissional, tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário, maquinas, equipamentos gráficos e acessórios, artigos de armarinhos., materiais decorativos, material fotográfico e cinematográfico, instrumentos musicais e acessórios, fitas magnéticas gravadas, artigos desportivos e de segurança do trabalho e seus equipamentos, artigos de cutelaria para escritório, uso pessoal e domestico, objeto de arte e decorações, artefatos de madeira, artigo de colchoaria, artigos e equipamentos de artesanato e souvenires, artigos de borracha, espuma e seus artefatos, aparelhos e equipamentos odonto - médico-hospitalar e laboratorial, produtos, odontológicos, medicamentos, farmácia, drogaria, perfumaria, floras medicinais e ervanários, moveis, maquinas, condicionadores de ar, refrigeradores, aparelhos e equipamentos de uso doméstico e seus acessórios, equipamentos para comunicação, artigos para os serviços de mesa, copa e cozinha, maquinas e equipamentos para cozinha industrial, máquinas, equipamentos, peças, acessórios e aparelhos de uso na agricultura e agropecuária, ferramentas, ferragens, produtos metalúrgicos, bombas, compressores, barcos, lanchas, motores de popa, peças e acessórios para veículos, produtos químicos para lavoura, adubos, sementes, produtos de limpeza e conservação, artigos de jardinagem, sementes, flores, hortas, veterinários, produtos químicos de uso na agropecuária, forragem, rações, material de construção, material elétrico de alta e baixa tensão, madeira beneficiada, vidros, espelhos, molduras, persianas, divisórias, artigos para tapeçarias e distribuidora de água mineral e gás liquefeito de petróleo e vasilhame para gás e água mineral, embalagens térmicas, embalagem plásticos, sacos para lixos hospitalar, sacos lixo comum e produtos descartáveis.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

# DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	%	Valor Total em R\$
João Batista Alves Vieira	100%	80.000,00
TOTAL	100%	80.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 16/06/2014 sob nº 51600034617

Protocolo: 14/070996-7 de 09/06/2014

NIRE: 51600034617

COMERCIAL LUAR EIRELI Chancela: BOAF8-19E9C-4FB12-2D09E-91887-1C046-1F121-8F16F Cuiabá, 05/08/2014



Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz Secretária Geral



7

DO DESIMPEDIMENTO CLÁUSULA NONA:

O titular, Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

### DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Foro da comarca do município de Cuiabá / MT, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo firmadas, obrigando-se por si,

seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumprir

Cuiabá - MT, 03 de Junho de 2014.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS o Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.t do C. Costa, 4621 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-340;

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA. Dou Fé. \*\*

ALK43178 R\$ 5,00 + 0,12 = http://www.timt.jus.br/selos

XOM XOM XO

Selo de Contrele Digital Coal Serv. 58 Cod Ato

Poder Judiciário de Estado de Mato Grosso.

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiala MT.17 de julho de 2014
Dou fé. Em testemunho de verdade.

( ) Antonio Xavier de Matos Aprior B. de Almeida ( ) Keiten A.C.R. Santos
( ) Evaniles Ap. Mettes Santos ( ) Evaniles Ap. Mettes Santos ( ) Antonio Xavier de Matos ( ) Evaniise Ap.Mattos Santos

JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA

**TESTEMUNHAS:** 

Le lilea Alach Hands

Recomendo Fielmente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 16/06/2014 sob nº 51600034617 Protocolo: 14/070996-7 de 09/06/2014 NIRE: 51600034617

Chancela: BOAF8-19E9C-4FB12-2D09E-91887-1C046-1F121-8F16F

FIS Rub

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz

Culabá, 05/08/2014 TE Since Secretária Geral

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, Nome Empresarial COMERCIAL LUAR EIRELI EPP Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA Número de Identificação do Registro de CNPJ Data de Arquivamento do Data de Inicio Empresas - NIRE (Sede) Ato Constitutivo de Atividade 51 6 0003461-7 01/06/1998 02 545 557/0001-33 26/05/1998 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA, 1037, TIJUCAL, CUIABÁ, MT, 78.088-000 Objeto COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, SUCOS, REFRIGERANTES, CERVEJAS, SORVETES, CIGARROS, DOCES, LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E ARTIGOS ESCOLARES, ARTIGOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS E TRICICLOS, UNIFORMES PARA USO PROFISSIONAL, TECIDOS E ARTEFATOS DE TECIDOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS GRÁFICOS E ACESSORIOS, ARTIGOS DEI ARMARINHOS., MATERIAIS DECORATIVOS, MATERIAL FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, FITAS MAGNÉTICAS GRAVADAS, ARTIGOS DESPORTIVOS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SEUS EQUIPAMENTOS, ARTIGOS DE CUTELARIA PARA ESCRITÓRIO, USO PESSOAL E DOMESTICO, OBJETO DE ARTE E DECORAÇÕES, ARTEFATOS DE MADEIRA, ARTIGO DE COLCHOARIA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS DE ARTESANATO E SOUVENIRES, ARTIGOS DE BORRACHA, ESPUMA E SEUS ARTEFATOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO - MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL, PRODUTOS, ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS, FARMÁCIA, DROGARIA, PERFUMARIA, FLORAS MEDICINAIS E ERVANÁRIOS, MOVEIS, MAQUINAS, CONDICIONADORES DE AR, REFRIGERADORES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO E SEUS ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO, ARTIGOS PARA OS SERVIÇOS DE MESA, COPA E COZINHA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, MÁQUINAS, EQUIPÁMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E APARELHOS DE USO NA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA, FERRAMENTAS, FERRAGENS, PRODUTOS METALURGICOS, BOMBAS, COMPRESSORES, BARCOS, LANCHAS, MOTORES DE POPA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULAS, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVOURA, ADUBOS, SEMENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. ARTIGOS DE JARDINAGEM, SEMENTES, FIARES, HORTAS, VETERINÁRIOS, PRODUTOS QUIMICOS DE USO NA AGROPECUÁRIA, FORRAGEM, RAÇÕES, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO DE ALTA E BAIXA TENSÃO, MADEIRA BENEFICIADA, VIDROS, ESPELHOS, MOLDURAS, PERSIANAS, DIVISÓRIAS, ARTIGOS PARA TAPEÇARIAS E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO E VASILHAME PARA GÁS E ÁGUA MINERAL, EMBALAGL8NS TÉRMICAS, EMBALAGEM PLÁSTICOS, SACOS PARA LIXOS HOSPITALAR, SACOS LIXO COMUM E PRODUTOS DESCARTÁVEIS. Capital: R\$ 80.000.00 Microempresa ou Prazo de Duração (OITENTA MIL REAIS) Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Indeterminado Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 Empresa de pequeno porte (OITENTA MIL REAIS) Término do Titular Inicio do Administrador Mandato Mandato Nome/CPF 26/05/1998 xxxxxxxxx JOAO BATISTA ALVES VIEIRA 149.852.506-78 Administrador Nomeado/Termino do Mandato Término do Mandato Nome/CPF XXXXXXXXX JOAO BATISTA ALVES VIEIRA 149.852.506-78 ente como o Origina CUIABÁ - MT, 29 de julho de 2015 16/066337-0 de JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Prze Cliveira Ang Joseph Ang Jestipo

FIS\_\_\_\_\_\_\_Rub\_\_\_\_\_

Av. Historiador Rubans de Mandonça, 3949 — CPA (Centro Político Administrativo.) Cuiabá/MT - 78055-500

Fone: (65)3613-9555 - Fax: (065)3613-9595 -

of

Nee

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

Natureza Jurídiça: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

51 6 0003461-7

02.545.557/0001-33

Titular

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

Administrador

Inicio do Mandato

Término do Mandato

Nome/CPF

149.852.506-78

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA 149.852,506-78

Sim

26/05/1998

XXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF

Término do Mandato

XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 16/06/2014

Número: 20140709975

Situação

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**REGISTRO ATIVO** 

Evento (s):

Status XXXXXXXXXXXXXXXX

15/056337-0



CUIABÁ - MT, 29 de julho de 2015

JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Rub

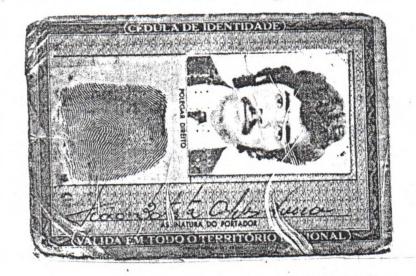
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949 — CPA (Centro Político Administrativo )

Cuiabá/MT - 78055-500

Fone: (65)3613-9555 - Fax: (065)3613-9595 --











Recomendo Fielmante como o Original
Cáudia 2 10015

Prefeitura/Municipal de Claudia



Non



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/06/2015 às 11:55:49 (data e hora de Brasília).

ef)

1000

Página: 1/1



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



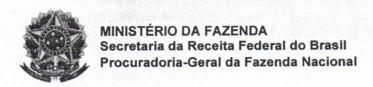
Número de Insci 13181988-7	rição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 02.545.557/0001-33	Data Início Atividade - SEFAZ 26/05/1998	Data Validade Cartão 29/01/2017	)
Razão Social / N COMERCIAL			Section 1		
Nome Fantasia /		elecimento			
	nércio varejista	e Econômica Principal de mercadorias em geral, com p	oredominância de produtos alime	entícios - minimercado	s,
		icas Secundárias 4744-0/99 4751-2/01 4754-7/01 4	755-5/02 4761-0/03 4784-9/00 478	89-0/07	
	ção de Natureza E <b>SA INDIVID</b> U	A.4. ( N)	LIMITADA '(de Natureza Emp	resária)	
ndereço AVENIDA RAI	D EDSON LUIZ	2 DA SILVA ,1037	Dist	rito	
Ponto de Referê ANTIGA RUA		> Auso	2UAN - C		
Bairro CEP Município TIJUCAL 78088-000 CUIABA					UF MT
Caixa Postal	Fax		Correio Eletrônico Telefone comercial.luar@hotmail.com (65) 3665-5311		
CRC do Respor MT-006423/OC					

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

FIS Rub

fu &



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

CNPJ: 02.545.557/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:06:38 do dia 29/04/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/10/2015.

Código de controle da certidão: E01D.45D5.CAC4.4B78 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f

FIS\_\_\_\_\_\_Rub\_\_\_\_

# Secretaria de Estado de Fazenda



Data: 30/07/2015 - 12:16:00

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0014825567

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES **PÚBLICAS** 

Data de emissão: 30/07/2015

Hora de emissão: 12:16:00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.545.557/0001-33

Nome: COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações princípais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: 28/08/2015.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação: TKBTLT22M99U22UL

Página 1 de 2

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



# Secretaria de Estado de Fazenda



Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 30/07/2015 - 12:16:00

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0014825567

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: 30/07/2015

Hora de Emissão: 12:16:00

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS 2545557000133 - COMERCIAL LUAR EIRELI EPP - Contribuinte com parcelamento de débitos regular(em dia) no Sistema de IPVA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até 28/08/2015.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : TKBTLT22M99U22UL

Página 2 de 2

Retornar

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

FIS P.M.C.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA FISCAL

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

187301/2015

217504

PROCESSO

EXERCÍCIO

2015

**GERAL** 

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

179080

**LANCAMENTOS DIVERSOS - 64026** 



NOME

COMERCIAL LUAR EIRELI ME

CPF/CNPJ

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

**ENDEREÇO** 

02.545.557/0001-33

Av. EDSON LUIS DA SILVA, RAD, 1037

**BAIRRO** 

TIJUCAL

FINALIDADE

Licitação

/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

PARA CONSTAR EU, MARCIO SILVA FRANCO PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

VALIDADE 90 DIAS.

domingo, 15 de novembro de 2015

Atestamos que (temporaria**mente às** Certidões desta A. G. M. estão sendo expedidas sem o selo de certificação

Cezar Fabrang Martins de Campos Procurador Fiscal do Municipio

Cuiabá/MT, 17 de Agosto de 2015.

FIS Rub

6 Municipal de

IMPRIMIR VOLTAR



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02545557/0001-33

Razão Social: COMERCIAL LUAR LTDA EPP

Nome Fantasia: COMERCIAL LUAR LTDA

**Endereço:** 

AV ESPIGAO 1037 RAD EDSON L DA SILV / TIJUCAL /

CUIABA / MT / 78088-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080805565905725505

Informação obtida em 12/08/2015, às 10:18:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.545.557/0001-33 Certidão n°: 88547023/2015

Expedição: 24/03/2015, às 12:53:53

Validade: 19/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.545.557/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FIS P.M.S.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

# ESTADO DE MATO GROSSO



# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

# CERTIDÃO NEGATIVA Nº 200303/2015

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

COMERCIAL LUAR I	LTDA		
LOCALIZAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. RAD	. EDSON LUIZ DA SILVA	k, 1037	
BAIRRO:TIJUCAL			
MUNICIPIO:CUIABÁ		UF:MT	
CNPJ	INSC.ESTADUAL	CPF	RG
02.545.557/0001-33	13181988-7	#######################################	#######################################
SÓCIOS	. 25 m		
CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SO	CIAL	
149.852.506-78	JOÃO BATISTA	ALVES VIEIRA	
#######################################			
##################			
			201
#######################################		!#####################################	
#######################		<i>!####################################</i>	!#####################################
#######################################	####### ##############################	/#####################################	/#####################################
#######################################	1##### ###############################	!#####################################	
#######################################			
#######################################	Barrier State Carrier and Carrier Control of the Control of the Carrier Control of the Carr		
#######################################			
		<i>!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!</i>	
#######################################		<i>\`</i> ####################################	<i>!####################################</i>
	<del>111111111   11111111111111111111111</del>	HITHIUH HURING HURING CONTROL	иниваний инивиний и и и и и и и и и и и и и и и и и и
######################################		!#####################################	<del>/////////////////////////////////////</del>
######################################		;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;	200
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			200

encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Selo de Autenticidade Procuradoria Geral do

Gelenna Joaquim de Jesus Téchico da PGE - Mat. 67478 Résponsável pela Expedição

Cuiabá MT, 17/08/2015

Olga Geny de Almeida Alves Procuradora do Estado

OBSERVAÇÕES

1 – Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº -6068405838

2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Rub

Rua Seis, s/nº - Edificio Marechal Rondon - Centro Político Administrativo CEP 78.050-970 - Cuiabá - Mato Grosso - Tel.: 613-5900

Site:http://www.pge.mt.gov.Br E-Mail:pge@cepromat.m



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, CNPJ 03507555/0001-12, ESTABELECIDA Á AVENIDA SANTO ANTONIO, 285 CENTRO – SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP, CNPJ 02.545.557/0001-33, COM SEDE NA AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA, Nº 1037 BAIRRO TIJUCAL, CUIABÁ – MT, NOS FORNECEU OS ITENS DESCRITOS ABAIXO SENDO PRODUTOS DE EXELENTE QUALIDADE, SENDO AINDA CUMPRIDORA DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO E TERMOS FIRMADOS NA CONTRATAÇÃO, NÃO HAVENDO CONTRA NENHUM REGISTRO QUE A DESABONE.

\*GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS E PERECIVEIS, AGUA MINERAL GARRAFÃO 20L, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSILIOS DE COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS.

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 13 DE JULHO DE 2015

Claudia Discomente como o Original Claudia Discomendo Fielmente como o Original Claudia Discomendo Fielmente como o Original Claudia Discomendo Fielmente como o Original Discomendo Fielmente Como

OSVALDO TEIXETRA FILHO

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER MT

OSVALDO TEIXEIRA FILHO COORDENADOR DE COMPRAS PREF. MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Fone:(65)3341-1346

Av. Santo Antonio, 245 - Bairro Centro - CEP 78.180-000 Santo Antonio do Leverger - MT

## ESTADO DE MATO GROSSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N -CEP 78.540-000 0XX.66. 5463100 FAX 546 3100 CLÁUDIA-MT

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa COMERCIAL LUAR EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ. Nº 02.545.557/0001-33, estabelecida na Av. Radialista Edson Luiz Da Silva, nº 1037, Tijucal, cidade de CUIABÁ/MT, forneceu para esta entidade, Prefeitura Municipal de Cláudia, inscrita no CNPJ. N° 01.310.499/0001-04, situada na Avenida Gaspar Dutra, s/n°, Cláudia/MT, os seguintes itens abaixo especificados:

- Gêneros Alimentícios
- Produtos de Higiene e Limpeza
- Material De Consumo em Geral
- Materiais Descartáveis

Atestamos ainda, que tais itens foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

eitura Municipal de Claudia

Cláudia/MT, 11 de Fevereiro de 2.015.

PORT. Nº 002/2015



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D - Av. B S/n Setor B Atrás da Brigada - Cpa - Bairro: Centro Político Administrativo - Cidade: Cuiabá-MT Cep:78049905 Fone:3648-6125 Ramal:8

# CERTIDÃO Nº: 82131

Elias Gomes Ferreira, Distribuidor da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, CNPJ: 02.545.557/0001-33 referentes a ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL, no período de busca realizado em 01 (um) ano.

Certifico também, que esta Central de Distribuição não faz buscas referentes a Ações distribuídas nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e Vara da Infância e Juventude desta Comarca.

O referido é verdade dou fé, dada e passada nesta cidade de Cuiabá aos 13 de agosto de 2015.

E eu, desta comanca/digitei e assino,

Elias Gomes Verreire Distribuidor

And Municipal de Chudia



of Shar

FIS\_\_\_\_\_\_\_Rub\_\_\_\_

Recomendo Fielmante como

# LIVRO DIÁRIO

# TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 21 (vinte e um) folhas, numeradas eletronicamente de 001 a 021, com encerramento do exercício social em 31/12/2014, e servirá para os lançamentos no Livro Diário de nº 0015 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome:

COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

Endereço:

AVENIDA RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA, 1037,

Bairro:

TIJUCAL

CEP:

78.088-000

Município:

Cuiabá-MT

Inscrição Municipal:

62.540

Inscrição Estadual:

13.181.988-7

CNPJ:

02.545.557/0001-33

Com seu Contrato Social arquivado na:

JUCEMAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

Registrado sob nº 51200676018 em 26/05/1998 e Ato de Transformação Registrado

sob nº 516000346 7 em 16/06/2014

CUIABÁ – MT, 30/106/2014.

JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA Titular Pessoa Física - EIRELI

CPF: 149.852.506-78 RG: M-297008 - SSP/MG

Reconheço a(s) firma(s) POR VERDADEIRA de: JOAO BATISTA ALVES VIEIRA 14985250678

APP96219 R\$ 5,00

Cuiabá, 20 de julho de 2015 Em testemunho

elaudio da Conceicao-Escrev Autorizado er Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. http://www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

5228767010 APP96223 R\$ 5,00

EMERSON

Cuiabá, 20 de julho de 2015 Em testemunho

15/005547-1

Reconheço a(s) firma(s)

POR

VERDADEIRA

LEITE

Claudio da Conceicao-Escrev Autorizado

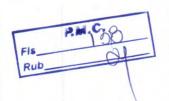
Poder udiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 58 Cot Atr. 223

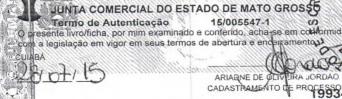
EMERSON LUIZ DUARTE LEITE

TEC. Contábil CRC MT 006423/007

Contabilista Responsável

CPF: 522.876.701-06 RG: 0736312-5 SSP/MT





ARIADNE DE OLIVERA JORDAO 21 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS 462

# COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

CNPJ: 02.545.557/0001-33

NIRE: 51600034617 - Data: 16/06/2014

# BALANÇO PATRIMONIAL Levantado em 31/12/2014

TIVO	R\$ 1,048,466,05
TIVO CIRCULANTE	R\$ 977.356,05
DISPONIBILIDADES	R\$ 102.470,06
Caixa	R\$ 102.470,06
DLIENTES	R\$ 454.404,98
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 454.404,98
Dpl. Diversas	R\$ 454.404,98
STOQUES	R\$ 420.481,01
Estoques de Mercadorias para Revenda	R\$ 420.481,01
TIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 71.110,00
TIVO IMOBILIZADO	R\$ 71.110,00
Outras Imobilizações	R\$ 71.000,00
lóveis e Utensílios	R\$ 110,00

PASSIVO	R\$ 1.048,466,05
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 160.580,80
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 160,580,80
INSS a Recolher	R\$ 15.165,94
FGTS a Recolher	R\$ 5.662,11
ICMS a Recolher	R\$ 425,60
PIS a Recolher	R\$ 13.961,94
COFINS a Recoiher	R\$ 64.439,69
IRPJ a Recolher	R\$ 32.275,38
CSLL a Recolher	R\$ 28.650,14
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 887,885,25
CAPITAL SOCIAL	R\$ 80.000,00
Capital Social Subscrito	R\$ 80.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 713:464,39
Lucros Acumulados	R\$ 713.464,39
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 94.420,86
Resultado do Exercício em Curso	R\$ 94.420,86

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importancia de R\$ 1.048.466,05 (UM MILHÃO E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS LE SESSENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)

Sob as panas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras responsabilizamos por elas. XAVIER DE MATOS

Cuiabá - M de Dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA Titular Pessoa Física - EIRELI CPF: 149.852.506-78

RG: M-297008-SSP/MG

**EMERSON LUIZ DUARTE LEITE** TEC. CONTÁBIL: CRC MT006423/OO7

CPF: 522.876.701-06 RG: 0736312-5 SSP/MT

# SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS

Reconheço por VERDADEIKA a(s)

estemunho

Sale de Controle Digital Cod. Serv. 64 Cnd Ato

da verdade.

Porter Judiciário do Estado de Mato Grosso. de Coxidó da Bonte-Cujapá-INT,29 de julho de 2015

HERIN SERGIO MESINE SANTA-ESCREVENTE AUTORIZADO



FIS Rub

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br ão Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá,MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402 - 302 SEMELHANCA a(S)

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE

AQG702/16 (\$ \$100 1050 18 Selo de Controlo http://www.timf.ivs.bivselos Peder Judiciario do Estado de Mato Grosso.

Selo de Controle Digital Cod. Serv. 64 Cod Ato

Dist. de Coxpólda Ponte-Quabá-MT,29 de julho de 2015 Dou/fé. Eti testemunhoi daverdade.

ESNE SANTA-Escrevente Autorizado



# **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP** CNPJ: 02.545.557/0001-33

NIRE: 51600034617 - Data: 16/06/2014

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Levantado em 31/12/2014

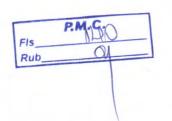
RECEITA	R\$ 814.091,72		
RECEITA BRUTA	R\$ 2.567,333,91		
RECEITA DE VENDAS	R\$ 2.567,333,91		
Venda de Mercadoiras	R\$ 2.567.333,91		
DEDUÇÕES	R\$ 1.753.242,19		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 1.621.953,05		
Custo da Mercadoria Vendida	R\$ 1.621.953,05		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 131.289,14		
ICMS	R\$ 37.581,45		
COFINS	R\$ 77.020,02		
PIS	R\$ 16.687,67		
PROVISÃO DOS IMPOSTOS FEDERAIS	R\$ 59.510,36		
IMPOSTOS FEDERAIS ANTES DO IRPJ	R\$ 59.510,36		
IRPJ	R\$ 31.783,15		
Contribuição Social	R\$ 27.727,21		
CUSTOS E DESPESAS	R\$ 660.160,50		
DESPESAS	R\$ 660.160,50		
DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 231.425,82		
Ordenados, Salários e Comissões	R\$ 161.589,15		
INSS	R\$ 55.476,02		
FGTS	R\$ 14.360,65		
OUTRAS DESPESAS	R\$ 428.734,68		
Despesas Diversas	R\$ 428.734,68		
Mycro do Exercicio	tg, Cqo R\$ 94.420,86		
The state of the s	TAMER DE MATOS PLANS S		
Cuiaba MT, 31 de Dezembro de 2014.	1470		
Culaba 481, 11 de Dezembro de 2014.			
	West of the second		
JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE		
Titular Pessoa Física - EIRELI	TEC. CONTÁBIL: CRC MT006423/OO7		
CPF: 149.852.506-78	CPF: 522.876.701-06		
RG: M-297008-SSP/MG	RG: 0736312-5 SSP/MT		



testemunho(\_

EMERSON KUIZ DUARTE LEITE. Dou Fé. \*\*\*\*\*\* Selade Controle Digital Cod. Serv. 64 Cod Ato Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Dist. de Coxida da Ponte-Cytaba 1/17.29 de julho de 2015 Doy fé. Em testemunho da vezdade. ME SANTA-Escrevente Autorizado

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS





APOSTA EM MINHA PRE

http://www.tjmt.jus.br/seld

# LIVRO DIÁRIO

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 21 (vinte e um) folhas, numeradas eletronicamente de 001 a 021, com abertura em 01/01/2014 e encerramento do exercício social em 31/12/2014, e servirá para os lançamentos no Livro Diário de nº 0015 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome:

COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

Endereço:

AVENIDA RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA, 1037,

Bairro:

TIJUCAL

CEP:

78.088-000

Município:

Cuiabá-MT

Inscrição Municipal: 62.540

Inscrição Estadual:

13.181.988-7

CNPJ:

02.545.557/0001-33

Período de Apuração: 01/01/2014 a 31/12/2014

Com seu Contrato Social arquivado na:

JUCEMAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

Registrado sob nº 51200676018 em 26/05/1998 e Ato de Transformação Registrado

sob nº 51600034617 em 16/06/2014.

CUIABÁ - MT, 3/1/12/2014.

JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA Titular Pessoa Física - EIRELI

CPF: 149.852.506-78 RG: M-297008 - SSP/MG

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE

Contabilista Responsável

TEC. Contábil CRC MT 006423/007

Reconheço a(s) firma(s) APOSTA DUARTE LEITE CPF: 52287670106

BATISTA ALVES VIEIRA CPF: 149852

Cuiabá, 27 de julho de 2015
Em testemunho
Claudio da Concelcao-Escrey Autorizad

r Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod.

APP99490 R\$ 5,00-APP99488 R\$

CPF: 522.876.701-06 RG: 0736312-5 SSP/MT

FIS Rub

SENÇA de:EMERSON LUIZ

Selo de Controle Digital

MINHA PRESENÇA de: JOAO

# **COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP**

CNPJ: 02.545.557/0001-33

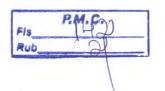
# BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

# **INDICES DE LIQUIDEZ**

DATA: 30.06.2015	Nome Da Firma:  Comercial Luar Eireli –EPP	Identificaçã pelas inforr	mações:	assinatura do responsável
		LC=	AC PC	LC= 6,09
AC= R\$=977 RLP= R\$=0,00 PC= R\$= 16 ELP= R\$=0,00	D= 0.580,30=	SG=	AT PC + ELP	SG= 6,53
PC= PASSIV		LG=	AC + RLP PC + ELP	LG= 6,09
QUADRO 01	DEMONSTRATIV	O DE CAPA	ACIDADE ECONO	OMICA FINANCEIRA

EMERSON LUIZ DUARTE LEIT

A.v. Fernando Correa da Costa, 357/ Bairro Boa Esperança - CEP: 78068-600 Cuiabá - MT - Fone: (65) 3359-3999 / 9921-0001 T.C. CRC-MT 006423/O-7 - CPF: 522.876.701-06



the part of

# SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

VERSÃO 1.0

Ano-calendário: 201

Paes: NÃO

### DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 2014 VERSÃO 1.0

Refis: NÃO

CNPJ: 02.545.557/0001-33

37.0

9 B.

7

Nome Empresarial: COMERCIAL LUAR LTDA EPP

Poclaração Retificadora: NÃO vJ Sujeita à Aliquota da CSLL de 15%: NÃO

Inclusão no Simples Nacional: NÃO Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Forma de Tributação do Lucro: Lucro Presumido Forma de Escrituração: Livro-Caixa

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Administradora de Fundos e Clubes de Investimento: NÃO

Participações em Consórcios de Empresas: NÃO

Operações com o Exterior: NÃO

Doações a Campanhas Eleitorais:

Ativos no Exterior: NÃO Apuração e Informações de IPI no Período: N.

Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO PJ Comercial Exportadora: N

PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação: NÃO

Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes: NÃO

Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: NÃO

### INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico: NÃO

Capacitação de Informática e Inclusão Digital: NÃO

PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNBL-Redes, Reif e Olimpiadas: NÃO

Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental: NÃO

Zonas de Processamento de Exportação: NÃO

Areas de Livre Comércio: NÃO

As informações prestadas na DIPJ - VERSÃO 1.0 correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei n. $^\circ$  2.124/84, art. 5 $^\circ$  e Lei n $^\circ$  9.779/99, art. 16).

### DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

CPF: 149.852.506-78 Telefone: (65 ) 30230968 Ramal: FAX: (

Correio Eletrônico: jrsa@pop.com.br

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo: 32.12.44.28.41-82

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 230.182.241-91

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

> em 10/06/2014 às 10:54:27 0145335468

> > 32.12.44.28.41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA

Optante Refis: NÃO Optante Paes: NÃO

### DIPJ 2014

### Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 02.545.557/0001-33

Situação da Declaração: Normal

Retificadora: NÃO Ano-calendário: 2013

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Forma de Tributação do Lucro: Lucro Presumido Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Escrituração: Livro-Caixa

PJ Sujeita à Aliquota da CSLL de 15%: NÃO

Inclusão no Simples Nacional: NÃO

Administradora de Fundos e Clubes de Investimento: NÃO

Participações em Consórcios de Empresas: NÃO

Operações com o Exterior: NÃO

Doações a Campanhas Eleitorais: NÃO

Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO

Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO

civos no Exterior: NÃO

PJ Comercial Exportadora: NÃO

PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação: NÃO

Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes: NÃO
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: NÃO

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO

Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico: NÃO

Capacitação de Informática e Inclusão Digital: NÃO

PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Residuos

Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNBL-Redes, Reif e Olimpíadas: NÃO

Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental: NÃO

Zonas de Processamento de Exportação: NÃO

Áreas de Livre Comércio: NÃO

### Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: COMERCIAL LUAR LTDA EPP

Código da Natureza Jurídica:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Código da Atividade Econômica (CNAE 2.1):

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Tipo de Logradouro: Avenida

Logradouro: RAD EDSON LUIZ DA SILVA

Número: 1037

Bairro/Distrito: TIJUCAL

UF: MT , Município: CUIABÁ

DDD: 65 Telefone: 30230968

DDD: FAX:

Caixa Postal:

Correio Eletrônico: jrsa@pop.com.br

Complemento:

CEP: 78088-000

CEP:

~ \\0

FIS P.M.G.

UF:

of A

# Ficha 03 - Dados do Representante e do Responsável

# \* dados do representante da pessoa jurídica

Nome: JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

CPF: 149.852.506-78

DDD: 65

Telefone: 30230968

Ramal:

DDD: Fax:

Correio Eletrônico: jrsa@pop.com.br

### DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome: JOSENILSON R S ALMEIDA

CPF: 230.182.241-91

CRC

UF:

DDD:

Telefone:

Ramal:

DDD:

Fax:

Correio Eletrônico:

of No.

# . Ficha 14A - Apuração do Imposto de Renda sobre o Lucro Presumido

Discriminação	1° Trimestre Valor
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1.6%	0,00
02. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	333.619,40
04. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
05. Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
06. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
07.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
08. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
09.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	26.689,5
10.Rendimentos e Ganhos Líquidos Aplicações Renda Fixa/Renda Variável	0,00
11. Juros sobre o Capital Próprio	0,00
12.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
13.Recuperação de Custos e Despesas	0,0
14. Ajustes Decorrentes de Métodos - Precos de Transferências	0,00
15. Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,0
16. Lucros Disponibilizados no Exterior	0,0
17. Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
18. Variações Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,0
19. Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,0
20. Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0,0
21.(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,0
22.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,0
23. (-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,0
1. (-) Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,0
25.BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	26.689,5
IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	20.089,5
	4.003,4
26.À Alíquota de 15% 27.Adicional	0,0
	0,0
28.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta DEDUÇÕES	0,0
	0,0
29. (-) Imp. de Renda Retido na Fonte	0,0
30.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0.0
31. (-) IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	
32. (-) IR Ret. na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei n° 10.833/200	
33.(-)Imp. Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,0
34.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	4.003,4
35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,0
36.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,0
37.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,0



# Ficha 14A - Apuração do Imposto de Renda sobre o Lucro Presumido

Discriminação	2° Trimestre Valor
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
02. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	475.225,52
04 Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
05.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
06. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
07.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
08. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
09.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	38.018,04
10.Rendimentos e Ganhos Líquidos Aplicações Renda Fixa/Renda Variável	0,00
11. Juros sobre o Capital Próprio	0,00
12.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
13.Recuperação de Custos e Despesas	0,00
14. Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
15. Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
16.Lucros Disponibilizados no Exterior	2,41
17. Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
18. Variações Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 3	0,00
19. Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20. Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0,00
21. (-) Excedente de Variação Cambial (MP n° 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
22. (-) Variações Cambiais Ativas (MP n° 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
23. (-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
1. (-) Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
.5. BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	38.018,04
IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	30,040,02
26.À Alíquota de 15%	5,702,71
26.A Aliquota de 15% 27.Adicional	0,00
28.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	0,00
	0,00
29. (-) Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
30. (-) Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0.00
31. (-) IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/199	
32.(-)IR Ret. na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei n° 10.833/2	
33.(-) Imp. Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
34.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	5.702,7
35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,0
36.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,0
37.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,.0

FIS Rub

# Ficha 14A - Apuração do Imposto de Renda sobre o Lucro Presumido

Discriminação .	3° Trimestre Valor
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	in the second
01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,0
02. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,1
03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	384.255,
04. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,
.05.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,
06. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,
07.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,
08. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,
09.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	30.740,
10.Rendimentos e Ganhos Líquidos Aplicações Renda Fixa/Renda Variável	0,
11. Juros sobre o Capital Próprio	0,
12.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,
13.Recuperação de Custos e Despesas	0,
14. Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,
15. Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,
16.Lucros Disponibilizados no Exterior	
17. Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
18. Variações Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,
19.Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,
20.Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0,
21.(-)Excedente de Variação Cambial (MP n° 1.858-10/1999, art. 31)	0,
22.(-)Variações Cambiais Ativas (MP n° 1.858-10/1999, art. 30)	0,
23.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,
4.(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,
5.BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	30.740,
IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
26.À Aliquota de 15%	4.611,
27.Adicional	0,
28.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,
DEDUÇÕES	
29.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,
30.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	
31.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	
32.(-)IR Ret. na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei n° 10.833/200	
33.(-)Imp. Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,
34.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	4.611,
35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,
36.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	Ο,
37.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,





# Ficha 14A - Apuração do Imposto de Renda sobre o Lucro Presumido

Discriminação	4° Trimestre Valor
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
02. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	674,501,83
04. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
05. Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
06. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
07.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
08. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
09.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	53,960,15
10.Rendimentos e Ganhos Líquidos Aplicações Renda Fixa/Renda Variável	0,00
11. Juros sobre o Capital Próprio	0,00
12.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
13.Recuperação de Custos e Despesas	0,00
14. Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
15.Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
16.Lucros Disponibilizados no Exterior	
17. Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
18. Variações Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19. Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20. Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0,00
21.(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
22.(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
23. (-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
4.(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	53.960,15
1MPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	33.900,13
26.À Aliquota de 15%	8.094,02
27. Adicional	0,00
28. Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	0,00
29.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0.00
	0,00
30.(-) Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	2 22
31. (-) IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
32.(-)IR Ret. na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei n° 10.833/2003	
33.(-)Imp. Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
34.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	8.094,02
35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
36.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00
37.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Ni D

Discriminação 1°	Trimestre Valor
CÁLCULO DA CSLL	The second secon
01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	333.619,40
02. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0,00
03. Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
04. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
05.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	40.034,33
06. Rendimentos e Ganhos Líq. de Aplic. Renda Fixa e Renda Variável	0,00
07. Juros sobre o Capital Próprio	0,00
08.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
09.Recuperação de Custos e Despesas	0,00
10. Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
11. Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
12. Lucros Disponibilizados no Exterior	
13. Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
14. Var. Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
15.Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16. Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0,00
17.(-)Excedente de Variação Cambial (MP n° 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
18.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19. (-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
20.BASE DE CÁLCULO	40.034,33
ATIVIDADE IMOBILIÁRIA - LUCRO ARBITRADO	
21.Receita da Atividade Imobiliária	
22.(-)Custo da Atividade Imobiliária	
3.BASE DE CÁLCULO - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	
24.CSLL Apurada	3.603,09
25. Adição de Créditos de CSLL s/ Depreciação Utilizados no Regime de LR	0,00
26.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	3.603,09
DEDUÇÕES	
27.(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei n° 10.637/2002, art. 38)	0,00
28.(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
29.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. Ganhos de Capital	0,00
30.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei n° 9.430/1996)	0,00
31.(-)CSLL Retida Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei n° 10.833/2003)	0,00
32.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. de Dir. Priv. (Lei n° 10.833/2003)	0,00
33.(-)CSLL Ret. Fonte p/ Org., Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun. (Lei n° 10.833)	0,00
34.CSLL A PAGAR	3.603,09
35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
36.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
37. CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Mar D

piscriminação	2° Trimestre Valor
ÁLCULO DA CSLL	
1.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	475,225,52
2. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0,00
3. Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
4. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	57.027,06
6.Rendimentos e Ganhos Líq, de Aplic. Renda Fixa e Renda Variável	0.00
7. Juros sobre o Capital Próprio	0,00
8.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
9.Recuperação de Custos e Despesas	0,00
O. Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
1.Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
2.Lucros Disponibilizados no Exterior	
3.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
4. Var. Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP n° 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
5.Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
6.Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0,0
7.(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
8.(-)Variações Cambiais Ativas (MP n° 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
9. (-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,0
O.BASE DE CÁLCULO	57.027,0
TIVIDADE IMOBILIÁRIA - LUCRO ARBITRADO	
l.Receita da Atividade Imobiliária	
2.(-)Custo da Atividade Imobiliária	
3.BASE DE CÁLCULO - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	
24.CSLL Apurada	5.132,4
25.Adição de Créditos de CSLL s/ Depreciação Utilizados no Regime de LR	0,0
26.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DEDUÇÕES	5.132,4
27.(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,0
28. (-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
29. (-) Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. Ganhos de Capital	0,0
30.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,0
31. (-) CSLL Retida Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei n° 10.833/20	
32.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. de Dir. Priv. (Lei n° 10.833/2003)	0,0
33.(-)CSLL Ret. Fonte p/ Org., Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun. (Lei n° 1	
34.CSLL A PAGAR	5.132,4
35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,0
36. CSLL A PAGAR DE SCP	0,0
37.CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,0

P.M.C.
FIS STATE OF THE PROPERTY OF THE PROPER

f a live

Discriminação	3° Trimestre Valor
CÁLCULO DA CSLL	
01.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	384.255,01
02. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0,00
03.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
04. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
OS RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	46.110,60
O6.Rendimentos e Ganhos Lig. de Aplic. Renda Fixa e Renda Variável	0,00
07. Juros sobre o Capital Próprio	0,00
08.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
09.Recuperação de Custos e Despesas	0,00
10.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
11.Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
12.Lucros Disponibilizados no Exterior	
13.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
14. Var. Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP n° 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
15.Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
ló. Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0,00
17.(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
18.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
20. Base De Cálculo	46.110,60
ATIVIDADE IMOBILIÁRIA - LUCRO ARBITRADO	.,,
21.Receita da Atividade Imobiliária	
22.(-)Custo da Atividade Imobiliária	
3. BASE DE CÁLCULO - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	
24.CSLL Apurada	4.149,95
25.Adição de Créditos de CSLL s/ Depreciação Utilizados no Regime de LR	0,00
	4.149,95
26.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	4.149,95
DEDUÇÕES	0,00
27.(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
28. (-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	0,00
29. (-) Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. Ganhos de Capital	0,00
30.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	
31.(-)CSLL Retida Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei n° 10.833/20	
32.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. de Dir. Priv. (Lei n° 10.833/2003)	0,00
33.(-)CSLL Ret. Fonte p/ Órg., Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.(Lei n° 1	
34.CSLL A PAGAR	4.149,95
35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
36.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
37.CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

FIS\_\_\_\_\_\_\_\_

Ma S

iscriminação	4° Trimestre Valor
ÁLCULO DA CSLL	
1.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	674,501,83
2. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0,00
3.Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
4. Ajuste Referente ao RTT - Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5.RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	80.940,22
6.Rendimentos e Ganhos Lig. de Aplic. Renda Fixa e Renda Variável	0,00
7. Juros sobre o Capital Próprio	0,00
8.Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
9.Recuperação de Custos e Despesas	0,00
O.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
1.Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
2.Lucros Disponibilizados no Exterior	
3.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
4. Var. Cambiais Ativas - Op. Liquidadas (MP n° 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
5.Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
6.Ajuste Referente ao RTT - Demais Receitas	0,00
	0,0
7. (-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,0
8.(-)Variações Cambiais Ativas (MP n° 1.858-10/1999, art. 30)	0,0
9.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	80.940,2
O.BASE DE CÁLCULO	80.940,2
TIVIDADE IMOBILIÁRIA - LUCRO ARBITRADO	
1.Receita da Atividade Imobiliária	
2.(-)Custo da Atividade Imobiliária	
3.BASE DE CÁLCULO - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	2 11 1
24.CSLL Apurada	7.284,6
15. Adição de Créditos de CSLL s/ Depreciação Utilizados no Regime de LR	0,0
26.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LÚCRO LÍQUIDO	7.284,6
DEDUÇÕES	
27.(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,0
28. (-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
29. (-) Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. Ganhos de Capital	0,0
30.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei n° 9.430/1996)	0,0
31. (-) CSLL Retida Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei n° 10.833/20	03)
32.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. de Dir. Priv. (Lei n° 10.833/2003)	0,0
33. (-) CSLL Ret. Fonte p/ Org., Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun. (Lei n° 1	0.833) 0,0
	7.284,6
34. CSLL A PAGAR	0,0
35.RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,0
36.CSLL A PAGAR DE SCP 37.CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,0

FIS P.M.C.3

No D